

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 03/12/2007

Zulmira Gonçalves
Zulmira Gonçalves
Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL Nº 296/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 19/11/2007 e aprovada em 03/12/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/11/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Novembro de 2007
- II - FINANCEIRO
 - 1. Situação Financeira
- III - SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL
 - 1. Quinta da Cioga – movimentação de terras – ratificação
- IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL
 - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – decisões relativamente aos dias 1, 8 e 26 de Dezembro de 2007 e 2 de Janeiro de 2008
 - 2. Mercado Municipal D. Pedro V – cedência temporária de espaço à APPACDM – isenção de taxas
- V - APOIO JURIDICO
 - 1. Maria Leônida Teixeira – pedido de isenção de IMI
- VI - APOIO ÀS FREGUESIAS
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Ceira – alteração
 - 2. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia do Ameal – alteração
- VII - CENTRO HISTÓRICO
 - 1. Recuperação do imóvel sito na Travessa da Trindade, n.ºs 1 a 3 – reinício dos trabalhos

VIII- PLANEAMENTO

1. Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – permuta de terrenos – freguesia de St.º Ant.º dos Olivais
2. Ampliação da ETAR de S. Martinho de Árvore – protocolo
3. Ampliação do Cemitério da Lamarosa – aquisição de prédio
4. Nó das Lajes N 110-2 – Restabelecimento Nascente/ Indemnizações autónomas
5. Consislar – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – compra dos prédios designados por Parcela A1 e A2 da Hasta Pública 2006 – freguesia de St.º Ant.º dos Olivais
6. CoimbrAlimentar, S.A. – aquisição de parcela de terreno – freguesia de Eiras

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento/alterações da licença de operação de loteamento – Cruz dos Morouços – Reg. n.º 11191/2007
2. José Marques Grácio, Lda. – alteração da licença de operação de loteamento – Cardal – Pedrulha – Reg. n.º 12915/2007
3. Luís Manuel Marques Simões – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 592 – Quinta do Promotor – Coselhas – Reg. n.º 14299/2007
4. Caixa Geral de Depósitos, S.A. – licença especial para conclusão de obra inacabada – Eiras – Reg. n.º 15998/2007
5. Ana Margarida dos Santos Pereira – informação ao abrigo do art. 110º do RJUE – Póvoa do Loureiro – Botão – Reg. n.º 15434/2007
6. Canavente – Construções, Lda. – renovação do prazo de licença e projecto de alterações – alvará de loteamento n.º 515 – Tovim de Cima – St.º Ant.º dos Olivais – Reg.s n.º 7574/07 e n.º 13809/2007
7. António das Neves Gomes – junção de elementos – Campinas – Reg. n.º 12086/2007
8. Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento – exposição/alteração – Lote 1 do alvará de loteamento n.º 451 – Espanadeira – Reg. n.º 11453/2007
9. Maria José Pereira Branco – licença especial para conclusão de obra inacabada – Ameal – Reg. n.º 13372/2007
10. Cristina Isabel Ferreira Gomes – junção de elementos – Póvoa do Pinheiro – Antuzede – Reg. n.º 14533/2007
11. Sanca, Soc. Construções e Adm. Urbanas, Lda. – licença especial para conclusão de obra inacabada – Fonte da Talha – Reg. n.º 12620/2007
12. Soluções Pioneiras – Invest. Imobiliários, Lda. – recepção de obras de urbanização – Ameal – Reg. n.º 10417/2007
13. MST – Investimentos Imobiliários, Lda. – loteamento/emparcelamento – Alto de S. João – Reg. n.º 11174/2007

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Remodelação/ Ampliação das Redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal – Infra-estruturas eléctricas – recepção provisória
2. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – recepção provisória/ inquérito administrativo
3. Escola do 1.º CEB da Marmeleira – Construção do Refeitório – adjudicação definitiva
4. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – revisão de preços definitiva
5. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – recepção provisória/ inquérito administrativo
6. Construção do Jardim-de-infância S. Bento – recepção definitiva
7. Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – recepção provisória/ inquérito administrativo
8. Beneficiação e recuperação de Arruamentos na Área Urbana de Coimbra – recepção provisória

XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB – rectificação do valor das comparticipações
2. Suspensão de Escolas do 1.º CEB: encargos relativos ao ano lectivo 2007/2008
3. Transportes escolares 2007/2008: novas candidaturas, alterações e reclamações
4. Acção Social Escolar/ Auxílios Económicos – ano lectivo 2007/2008
5. Escolas do 1.º CEB de Cernache e da Feteira – transporte

69-84

6. Escolas do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas – transporte
7. Marcha e Corrida Contra a Fome “Walk the World’08” – apoio
8. Banco de Recursos de Coimbra “UBAU” – proposta de criação e regulamento

XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Casa do Povo de Ceira – XIV Torneio de Judo – apoio
2. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – isenção de taxas – aditamento
3. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
4. Associação Académica de Coimbra/OAF e Secção de Patinagem da AAC – transporte
5. União Desportiva e Recreativa de Cernache, Secção de Rugby da AAC e Colégio da Imaculada Conceição – transporte
6. AAC/OAF, Secção de Basquetebol da AAC e Secção de Futebol da AAC – transporte – aditamento

XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Dia 4 de Outubro – Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário – resultados – conhecimento

XIV- HABITAÇÃO

1. Projecto de Arranjos Exteriores do Bairro António Sérgio – rescisão de contrato por incumprimento
2. PROHABITA – Serafim Cardoso – realojamento do agregado familiar
3. Olímpio Vítor & Medina, Lda. – Rua Nova, n.º 36 – arrendamento de armazém
4. António Nogueira – Bairro do Ingote – Bloco 19 – 1.º Esq. – venda de habitação municipal
5. Ordem de execução de obras de conservação – Novembro – ratificação
6. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Outubro e Novembro – ratificação
7. Processos para conhecimento

XV- CULTURA

1. Varela Pécurto – doação de máquinas fotográficas
2. Rui Rajado – doação de máquinas fotográficas
3. Inauguração do monumento evocativo do curso de médicos de 1971/1977 – apoio
4. JACC – Jazz ao Centro – apoio
5. Rancho Típico Estrelas do Cabouco – apoio
6. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte
7. Associação Desportiva e Recreativa de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, coadjuvado por Gabriela Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

f

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Vítor Manuel Bento Baptista e Maria Fernanda Santos Maçãs, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Nomeação de representante na AMBM

O Sr. Presidente deu início aos trabalhos propondo a nomeação do Sr. Vice-presidente como representante da Câmara Municipal de Coimbra na recém-criada Associação dos Municípios do Baixo Mondego, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4142/2007 (19/11/2007):

- **Nomear o Sr. Vice-Presidente, Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, representante da Câmara Municipal de Coimbra, na Associação dos Municípios do Baixo Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

1. Concerto Pedagógico “Pedro e o Lobo”

O Sr. Presidente congratulou-se pelo êxito da iniciativa acima referenciada, salientando que não é vulgar ver cerca de três mil pessoas reunidas no Pavilhão Multidesportos, famílias que ali se deslocaram, enchendo as ruas e o estacionamento do Centro Comercial Dolce Vita de carros, para assistirem a uma manifestação cultural interessantíssima. Nesse sentido, deixou o elogio aos Srs. Vereadores Mário Nunes e Luís Providência, que se empenharam nesta realização, bem como à Orquestra Clássica do Centro.

2. Programa Escolhas

Disse que também no sábado, mas de manhã, assistiu a uma outra iniciativa cultural interessante: o Programa Escolhas, com cerca de 80 pessoas em ateliers de dança, oriundas de vários sítios do país.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Concerto Pedagógico “Pedro e o Lobo”

O Sr. Vereador começou por partilhar da opinião do Sr. Presidente quanto ao êxito do concerto pedagógico protagonizado pela Orquestra Clássica do Centro, Helena Faria e pelas próprias crianças presentes. Disse que são iniciativas culturais como esta que verdadeiramente nos chamam a atenção para os grandes objectivos de uma política cultural: pôr o maior número de pessoas a participar, fruir e, se possível, também a produzir cultura.

2. Programas de Habitação

O Sr. Vereador manifestou preocupação com os programas de habitação e os compromissos do Estado português relativamente aos (programas) que a Autarquia tem em curso. Nesse sentido, apresentou um balanço do conjunto de empreendimentos inseridos no contrato assinado pelo Governo em Janeiro de 2005 integrados no Programa PROHABITA. Existem, assim, 2 grandes pedidos de financiamento: um relativo à reabilitação de 20 fogos no Bairro de Celas, cuja comparticipação a fundo perdido é de 350 mil euros (+ crédito em igual montante) e outro, relativo a 78 habitações no Ingote, que aguarda resposta desde 2 de Julho do corrente, cuja comparticipação a fundo perdido é de 492 mil euros (+ crédito em igual valor). A indicação que lhe foi dada é a de que, devido a constrangimentos financeiros por parte do Instituto do Governo que tutela esta área - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), todos os lançamentos de concurso ficariam a aguardar cabimento, pelo que a Câmara Municipal de Coimbra tem, neste momento, várias empreitadas que aguardam esse procedimento por parte do financiador (Estado). Referiu que há ainda em curso a

construção do Novo Bairro da Misericórdia, a construção do Centro de Realojamento da Baixa, o lançamento do concurso para 35 habitações na Fonte da Talha, mais 16 no Bairro de Celas, 10 no Bairro da Rosa (praticamente concluídas) e 11 na Fonte do Castanheiro, todas a aguardar financiamento do IHRU.

3. Plano Estratégico para a Habitação

O Sr. Vereador disse que recebeu um convite do ISCTE para que o Departamento de Habitação dê o seu contributo na elaboração do Plano Estratégico para a Habitação e outro ainda, da Associação Portuguesa de Habitação Municipal, para estar presente em Tavira e dar o seu testemunho sobre a experiência que é o Centro de Estágio Habitacional – Parque Nómada. A este respeito, informou que a Câmara Municipal de Coimbra, juntamente com o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Inter cultural, a ANMP, o próprio ISCTE, fizeram uma parceria com vista à disseminação da experiência do Parque de Nómadas de Coimbra pelos outros municípios.

4. Águas Pluviais da zona da Conchada

Disse que este assunto se prendia com uma recente discussão tida em anterior reunião sobre o papel da Águas de Coimbra nas empreitadas em curso. E passou a explicar que, se é certo que a empreitada de construção do novo Bairro da Misericórdia é da responsabilidade da Autarquia, não é menos certo que o Bairro se insere na Quinta da Misericórdia não lhe parece justo que sendo a totalidade da Quinta propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (SCMC) seja precisamente a empreitada da Câmara que tenha que resolver todo o conjunto de problemas de captação e canalização das águas pluviais. Acrescentou que essa é uma despesa considerável que fará disparar os custos da obra acima daquilo que o Estado financia, pelo que solicitou ao Sr. Presidente e ao Sr. Vice-presidente que analisassem esta questão com a Águas de Coimbra porque mais 80.000 euros é um encargo que deveria ser assumido conjuntamente pela Autarquia, pelo loteador (SCMC) e pela Águas de Coimbra, EM.

5. Greve Geral da Função Pública

O Sr. Vereador justificou que, não sendo seu hábito ali levar questões laborais desta natureza, abre excepção quando esta se repercute de uma forma muito importante na vida da cidade e dos municípios, como certamente será o caso da Greve Geral da Função Pública do próximo dia 30 de Novembro. Nesse sentido, fez duas observações: uma, relativa à situação em que o Governo colocou o conjunto de entidades da Administração Pública, por via de uma intransigência negocial que já se está a reflectir na atitude dos trabalhadores da Administração Pública; outra, para fazer votos que não se verifiquem situações anómalas e lesivas do direito à greve em Coimbra, a exemplo do que se tem vindo a passar noutros locais do país e que, felizmente, têm vindo a público.

6. Serviços de Vigilância e Limpeza

Explicou que tem tido conhecimento de empresas com serviços de limpeza e vigilância adjudicados pela Câmara Municipal de Coimbra em que se arrastam situações de salários em atraso, de trabalhadores com mais de 70 anos chamados a prestar serviço na falta de outros, etc. Nesse sentido, questionou se a Autarquia não deveria ter outra postura quer na elaboração dos programas de concurso, quer na exigência concreta de responsabilidade social destas empresas adjudicatárias, para não ficarmos em situações verdadeiramente embaraçosas, que envergonham quem as pratica mas que também nos envergonham a nós Câmara, afirmou.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Projecto “Protecção Civil e Segurança quando a Juventude já Passou”

O Sr. Vereador informou que o projecto em epígrafe terá início no dia 22, na Casa de Saúde de Coimbra. O objectivo é fazer uma acção de formação e informação sobre os cuidados a ter para obviar determinados riscos, tais como os riscos de incêndio, intoxicação ou inundação, nestas casas onde há muitos hóspedes. Nesta acção colaboram a Divisão de Acção Social e Família, a PSP e a Companhia de Bombeiros Sapadores, que formarão equipas mistas que depois desta iniciativa experimental a reproduzirão em acções por outras instituições do concelho.

2. Coimbra Verde e Sustentável

4

Da associação de interesses comuns aos pelouros da Protecção e Civil e Segurança Municipal e Ambiente e Qualidade de Vida, resultou a implementação da acção acima indicada, que visa, de um modo geral, desenvolver acções de limpeza de espaços verdes que simultaneamente constituam uma situação potencial de risco de incêndio a par de um estado de abandono e crescimento vegetal espontâneo, logo, desordenado. Dos produtos resultantes da matéria verde recolhida pelas operações de silvicultura, será desenvolvida uma operação económica sequente do seu aproveitamento e valorização que a transforme numa acção potencialmente sustentável. A primeira junta de freguesia a beneficiar desta iniciativa, que começa dia 20 de Novembro e se estende até 31 de Janeiro, é a de Santa Clara, exactamente por nela haver muitos espaços verdes, explicou. O Sr. Vereador alertou para a necessidade desta acção envolver muitos departamentos da Câmara e outras entidades: a Polícia Municipal, o Serviço de Fiscalização Geral, a Divisão de Informação Geográfica e Solos, a GNR, as Associações de Produtores Florestais, Águas de Coimbra, Águas Mondego, EDP, Lusitânia Gás, Estradas de Portugal, REFER, INAG, Universidade de Coimbra, Quinta das Lágrimas, etc. Esta acção terá a duração de mês e meio, período após o qual será seleccionada outra freguesia.

3. Inundações na Baixa de Coimbra

Com os períodos de chuva dos últimos dias retoma-se uma preocupação recorrente: as inundações na Baixa da cidade. A este respeito, disse que a prática é atribuir as inundações nessa zona à falta de limpeza das sarjetas o que, segundo ele próprio comprovou, não é actualmente o caso. E passou a explicar que, por vezes, quando as chuvas são muito fortes, arrastam materiais que, de facto, entopem as sarjetas ainda que estas estejam limpas. Um dos factores que para este facto concorre são as árvores da Avenida Sá da Bandeira, plátanos cujas folhas, nesta altura do ano, estão permanentemente em queda, o que se acentua com chuva e/ou ventos fortes. A este respeito, disse que os trabalhos de poda das árvores tinham sido iniciados mas, entretanto, interrompidos por alegadamente causarem alguns transtornos no trânsito. Na opinião do Sr. Vereador, é preferível causar algum incómodo pontual com este processo do que causar transtornos maiores como inundações, pelo que entende que a poda deveria ser retomada e apelou ao Sr. Vice-presidente, que tutela aquela área, para que seja encontrada forma de organizar o trânsito de forma a que os prejuízos sejam os menores possíveis.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Nomeação da Comissão Instaladora do Colégio das Artes

O Sr. Vereador elogiou a Universidade de Coimbra (UC) pela nomeação da Comissão Instaladora do Colégio das Artes, cujo Presidente é o Prof. Abílio Hernandez, e com a qual demonstra a importância que dá à área em causa. Frisou que não há aqui qualquer sobreposição com outros departamentos e que “não é só a Câmara que faz Cidade, são muitas outras entidades, nomeadamente uma da importância extrema da UC”.

2. Limpeza dos espaços ajardinados da Encosta dos Malheiros

Elogiou igualmente os trabalhos de limpeza das zonas ajardinadas da Encosta dos Malheiros, por contraposição com outros espaços públicos na cidade, nomeadamente na Solum. Nesse sentido, entende que deve haver uma política uniforme e coerente de limpeza de todos os espaços públicos de Coimbra e não apenas de alguns. Assim, questionou quais os critérios a que obedecem estes trabalhos e como está a ser pago este, especificamente, na Encosta dos Malheiros.

3. Visita à Freguesia do Ameal

O Sr. Vereador disse que, tendo visitado a Freguesia do Ameal, constatou que há um problema grave por várias vezes já colocado ao Executivo e que ainda não foi resolvido, que é a reivindicação das populações de ter uma rotunda na ligação do Ameal a Vila Pouca onde, segundo as informações que tem, em cerca de cinco anos já houve mais de uma dezena de acidentes.

4. Água

Relativamente a este assunto, e sendo a água um bem escasso que tem de ser rentabilizado, poupado e bem gerido, tem duas preocupações: há muitas roturas na zona velha da cidade que são naturais mas que têm de obedecer a um plano de recuperação que não sabe se existe e “há um desperdício de água que, ainda por cima, nós pagamos à Águas do Mondego”. Disse ter lido uma notícia de que no Cabouco uma rotura de água demora três dias a ser resolvida, o que

7

considera inadmissível, e uma outra em que o Presidente da Casa dos Pobres diz que nas casas novas, em S. Martinho do Bispo, há água que se perde.

5. Projectos co-financiados na Região Centro

Disse que, ao ler o Expresso dessa semana, se sentiu confrangido com a grandiosidade dos projectos apresentados por alguns Municípios da Região, por comparação com o apresentado por Coimbra. Mira realizará um projecto cujo investimento será de 140 milhões de euros – a Pescanova; Montemor-o-Velho concorre com um projecto de 64 milhões e o Coimbra Inovação Parque representa apenas 21 milhões. “Eu só tenho um comentário a isto, na sequência dos artigos que tenho escrito: de facto, a viatura continua mesmo vazia”, criticou, “vazia de projectos, de ideias, de seja o que for”. E, nesse sentido, acrescentou que “o Governo olha para quem tem projectos e não para quem vai lá pedinchar”. E acrescentou que 21 milhões de euros devem ser apenas para a primeira fase do Coimbra I Parque, para as tão faladas infra-estruturas.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Horários de cafés e bares de Coimbra

Na sequência da questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Vilar na reunião passada, entregou-lhe a informação escrita que julga responder ao essencial dos problemas levantados e disponibilizou-se a prestar quaisquer tipo de esclarecimentos.

2. Rede de Cidades Ribeirinhas

Informou que a Câmara Municipal de Coimbra subscreveu uma proposta de participação para integrar uma rede de cidades ribeirinhas, juntamente com Aveiro, Viana do Castelo e Figueira da Foz.

3. Sociedade de Reabilitação Urbana

A SRU informou já, formalmente, a CMC da aprovação do documento estratégico da 1.ª unidade, o que significa que, para aquela área e a partir deste momento, a SRU se substitui ao Município nas intervenções de licenciamento e autorização de operações. Vão ser notificados, em paralelo, os proprietários de edifícios que se inserem nesta unidade para darem execução e complemento às obras previstas no referido documento estratégico. Vai, entretanto, desenvolver-se a segunda fase do concurso: a escolha do parceiro privado.

4. Política de Cidades: Coimbra – Um Sentido para a “Polis”

O Sr. Vice-presidente apresentou uma proposta, composta por dois elementos, um documento escrito e uma carta A3, relativos ao anúncio do Programa Polis XXI. Com o apoio do QREN, e valorizando uma política de cidades, o objectivo é centrar os investimentos a realizar nas iniciativas mais marcantes: a renovação e requalificação dos centros das cidades, com a desejada fixação de novas pessoas; a criação de Infra-estruturas e Equipamentos que assegurem o desenvolvimento sustentado e potenciem o papel e contribuição das cidades para o desenvolvimento regional. O Polis XXI privilegia ainda programas e iniciativas em rede e parcerias com diversos actores e agentes públicos (contratualização) e privados (parcerias publico-privadas). Nesse sentido, o Sr. Vice-presidente salientou que Coimbra é uma das cidades médias portuguesas e das poucas reconhecidas, de nível europeu, que melhor se enquadra no conjunto das três dimensões e instrumentos de política de cidades previstos pelo Governo: regeneração urbana; competitividade e diferenciação; integração regional. E explicou que o actual programa Polis (em conclusão) desenvolvido para Coimbra, ao contrário do inicialmente previsto, acabou por se centrar apenas no aproveitamento das margens do Mondego mais naturalizadas, ignorando uma visão integradora e global. Assim, ficou de fora uma parte determinantes das margens do Mondego, correspondente à zona urbana mais consolidada e sem a qual não é possível alcançar os objectivos de renovação e revitalização nem promover a fixação de nova população residente.

Acrescentou que, relativamente à área abrangida, o Polis Coimbra ficou aquém dos objectivos previstos em virtude da diminuição das verbas efectivamente disponibilizadas, pelo que o presente documento procura “sistematizar o conjunto de intervenções que, a nosso ver, são imprescindíveis para garantir o alcance dos objectivos que têm vindo a ser fixados pelo Município e que estão em consonância com a “política de cidades” subjacente ao anunciado Polis XXI”, afirmou. Nesse sentido, entende que as intervenções deverão ser alargadas à Alta, às frentes ribeirinhas da Baixa e de Santa Clara e à entrada Norte da cidade. E passou, nesta altura, a apresentar as intervenções necessárias e exigíveis para o

desenvolvimento estruturado e sustentável da área Central de Coimbra, em conformidade com os objectivos da Política de Cidades anunciados pelo Polis XXI, das quais se destacam o completar do projecto de acordo com o documento estratégico (27,8 M€ CMC), a recuperação do Convento de S. Francisco para espaço cultural e centro de convenções (21,7 M€ CMC + parcerias publico-privadas), a Cidade Judiciária (MJ), a Ponte Pedonal (4 M€ CMC), a Estação Coimbra B/TGV (MOP/REFER e RAVE) a SRU (202 M€ + parceiros privados), a candidatura da UC a património da Humanidade/Unesco (70 M€ UC+parceria CMC), entre outras.

Política de Cidades Coimbra – Um sentido para a "Polis"

1. PREÂMBULO

O anúncio do Programa POLIS XXI, pretendendo apoiar uma política de cidades, veio criar a natural expectativa de centrar os investimentos a realizar, com o apoio do QREN, nas iniciativas mais marcantes: na Renovação e Requalificação dos Centros das Cidades, com a desejada fixação de novas pessoas; na Criação de Infra-estruturas e Equipamentos, que assegurem o desenvolvimento sustentado e potenciem o papel e contribuição das cidades para o desenvolvimento regional. Para tanto é feita, ainda, uma especial ênfase a programas e iniciativas em "rede" e parcerias com diversos actores e agentes: públicos (contratualização) e privados (parcerias publico-privadas).

Sendo Coimbra a principal cidade, situada entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto¹ e com capacidade de promover um efectivo desenvolvimento regional sustentável, contrariando a continuada e indesejável concentração de população e actividades naquelas AM, bem como o facto de possuir um centro urbano de dimensão assinalável, de inigualável e reconhecida valia patrimonial², é necessário e urgente assegurar a sua requalificação e renovação.

Aliás, Coimbra é uma das cidades médias portuguesas e das poucas reconhecidas, de nível europeu, que melhor se enquadra no conjunto das três dimensões e instrumentos de política de cidades previstos pelo Governo:

regeneração urbana;

competitividade e diferenciação;

integração regional.

O actual Programa POLIS (em conclusão) desenvolvido para Coimbra visava, nomeadamente:

"a consolidação da expansão urbana e a qualificação de novas centralidades (...) numa lógica de ligação das duas margens";

"a integração do Rio e da sua envolvente na cidade de Coimbra, revitalizar o Centro, centrando a Cidade no Rio, valorizando o património num conceito de modernidade, articulando processos de renovação e de revitalização urbanas, promovendo o espaço público e o respeito pelo peão, atraindo população residente",

¹ Coimbra corresponde a um Município com uma população residente de cerca de 148.000 hab (e uma população presente de 157.500 hab), com evidentes sinais de metropolização (cerca de 45.000 pessoas entram em Coimbra para trabalhar e estudar) e em que a área por si directamente polarizada abrange uma população de cerca de 430.000 hab.

Aliás, fora destas AM, o país apresenta, apenas, três cidades com mais de 100.000 habitantes: Coimbra, Braga e Funchal.

² É o 2º do país, em termos de dimensão do Centro Histórico e concentração de património histórico e arquitectónico.

mas acabou por se centrar, apenas, no aproveitamento das margens do Mondego mais naturalizadas, ignorando uma visão integradora e global.

Assim, ficou de fora uma parte determinante das margens do Mondego, correspondente à zona urbana mais consolidada e, sem ela, não é possível alcançar os objectivos de renovação e revitalização, nem se promove a fixação de nova população residente.

É de salientar que, relativamente à área abrangida pelo POLIS em Coimbra (que, como já foi referido, é uma parte diminuta da área de intervenção necessária e justificada), o grau de realização do seu “plano estratégico” ficou aquém do alcançar dos objectivos previstos, como consequência da diminuição das verbas efectivamente disponibilizadas.

O presente documento procura sistematizar o conjunto de intervenções que, a nosso ver, são imprescindíveis para garantir o alcançar dos objectivos que têm vindo a ser fixados pelo Município e que estão em consonância com a “política de cidades” subjacente ao anunciado POLIS XXI.

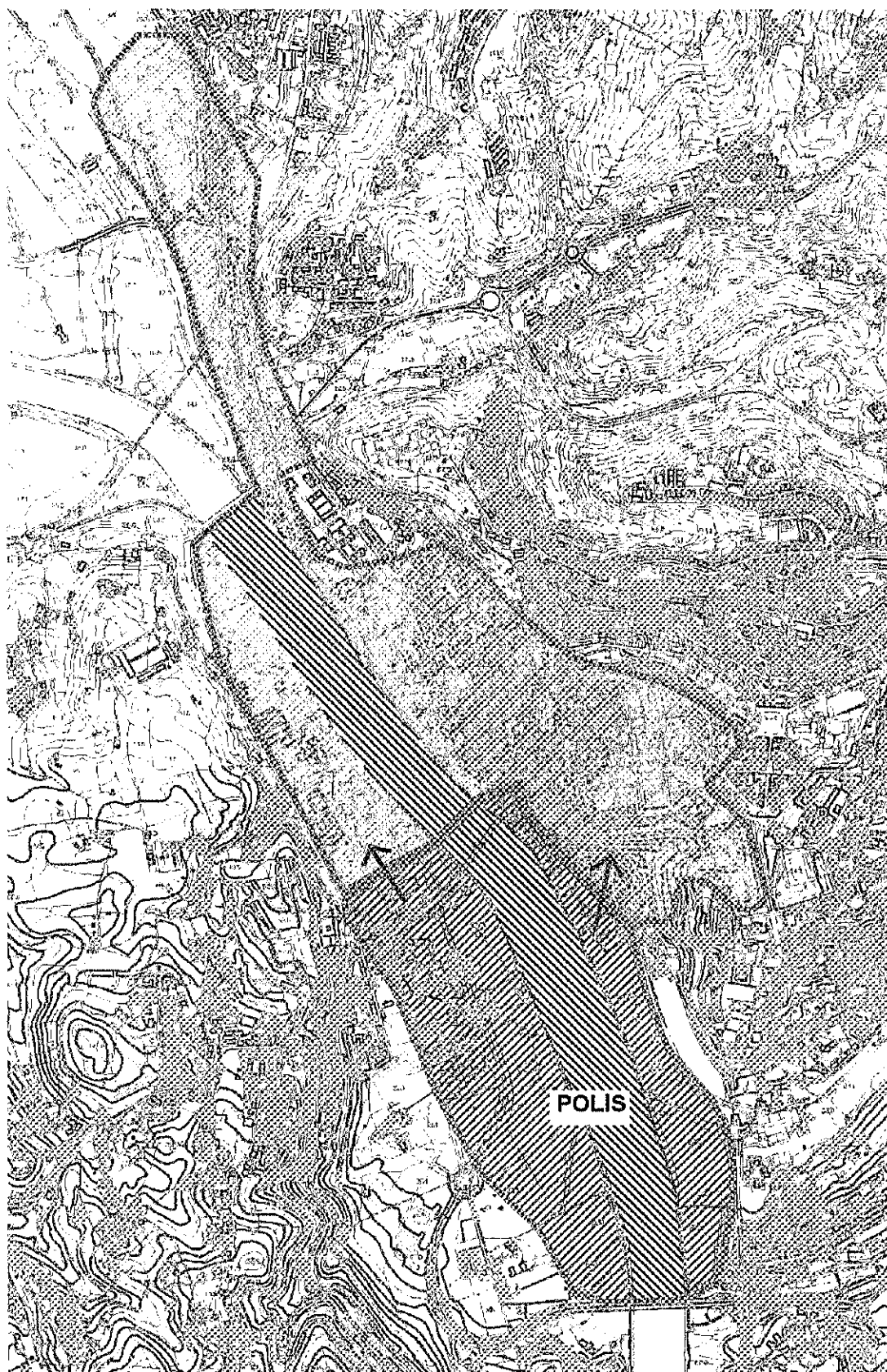


Fig.1 - A área POLIS e o alargamento do conceito para jusante, às frentes ribeirinhas mais urbanas (entre as pontes de Santa Clara e o Açude/Choupal) e à entrada Norte da Cidade. Abrange a área da Candidatura da U.C. a Património da Humanidade da Unesco, Alta-Centro Histórico e Baixa-SRU.

2. AS INTERVENÇÕES

Para além da conclusão das acções previstas no Plano Estratégico da POLIS e não realizadas, é fundamental alargar a área de intervenção prioritária à Alta, às frentes ribeirinhas da Baixa e de Santa Clara e à entrada Norte da Cidade.

A indispensável abordagem integradora não poderá ignorar, obviamente, projectos tão importantes e de impacto assinalável como a solução para o Metro Ligeiro de Superfície (e sua integração urbana, a nova Estação de Coimbra-B/Alta Velocidade e a entrada Norte da Cidade ou a adaptação do Convento de S. Francisco para Centro Cultural e de Convenções, por exemplo.

De forma sistematizada, apresentam-se as intervenções necessárias e exigíveis para o desenvolvimento estruturado e sustentável da Área Central de Coimbra, em conformidade com os objectivos da Política de Cidades anunciados pelo POLIS XXI:

2.1. Conclusão das intervenções POLIS

2.1.1 O completar do projecto de acordo com o documento estratégico

Abrange a realização das 4ª e 5ª Fases do Parque Verde para montante até à Ponte Rainha Santa Isabel, contemplando a realização da pista ciclável em circuito fechado e a criação de espaços mais naturalizados e informais e alguns equipamentos como o “Farol Cultural”.

Inclui, ainda, a pedonalização e arranjo urbano da Av. João das Regras (eixo Portagem/ Rossio de Stª. Clara), a praça na entrada principal do Estádio Universitário, estacionamento e o desnivelamento da Av. Inês de Castro.

Por realizar ficou, ainda, a ligação mecânica entre a Alta/ Universidade e a Frente Ribeirinha, a instalação de um eléctrico turístico bem como uma intervenção de requalificação do Parque Manuel Braga.

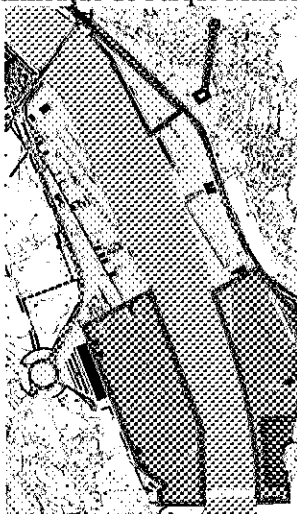


Fig.2— PP do Parque Verde do Mondego: Fases 4 e 5; Elevação Mecânica entre a Alta e a Frente Ribeirinha (Teleférico do Botânico); requalificação do Parque Manuel Braga.

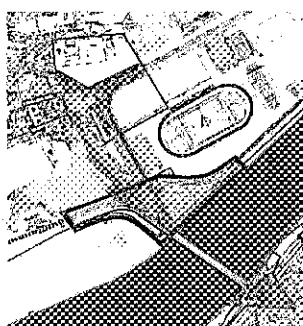


Fig.3— PP do Eixo Portagem - Convento de S. Francisco: desnivelamento da Av. Inês de Castro

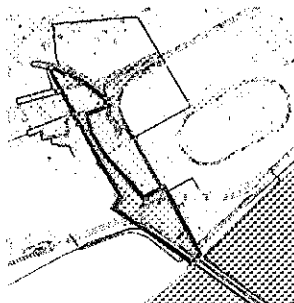


Fig.4— PP do Eixo Portagem – Convento de S. Francisco: pedonalização e arranjo urbano da Av. João das Regras

Promotor/ responsável pelo desenvolvimento da acção: POLIS/ CMC

Estimativa de custo:

TOTAL: 27,8 M€

Recuperação do Convento de S. Francisco para espaço Cultural e Centro de Convenções

Concretização do projecto já realizado (Arq. Carrilho da Graça) visando a criação de um equipamento polivalente cultural, para convenções e realização de espectáculos (inclui uma sala para ópera, teatro, música e apoio a congressos com uma capacidade de 1200 lugares). Este projecto recupera o antigo Convento de S. Francisco, importante testemunho patrimonial, situado entre os Mosteiros de Stª. Clara-a-Velha e Stª. Clara-a-Nova e inclui a construção de um silo automóvel com uma capacidade para cerca de 560 lugares.

Trata-se de um equipamento de impacto regional, totalmente ausente de Coimbra³ e sua região e reclamado há muitos anos, essencial à dinamização e promoção da cultura, permitindo a realização de espectáculos e congressos.

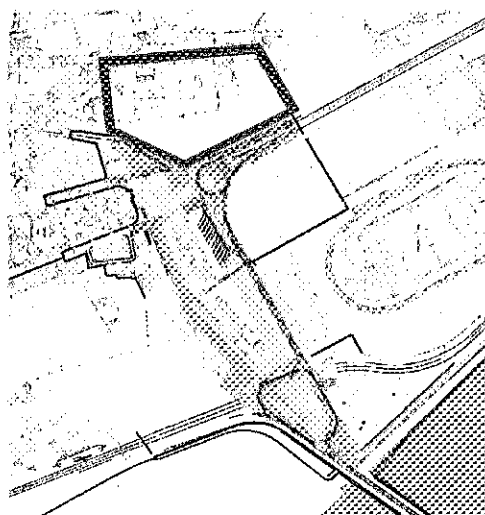


Fig.5 – Convento de S. Francisco

³ O actual Teatro Gil Vicente possui, apenas, cerca de 700 lugares e mostra-se inadequado à realização de congressos e convenções e tendo mais de 40 anos, “desactualizado” para alguns eventos culturais.

4

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: CMC e/ou em parceria publico-privada.

Estimativa de custo: **21,7 M€**

(Inclui Parque de Estacionamento) **≈ 5,9 M€**

Pavilhões de exposições (e multi-usos) da ACIC

Articula-se com a acção 2.1.4, correspondendo à realização de um equipamento previsto no plano de pormenor da POLIS. A sua realização está protocolada entre a CMC e a ACIC visando a construção de uma área expositiva e multi-funcional (igualmente não existente em Coimbra) e respectivo parque de estacionamento, complementar das funções previstas para o Convento de S. Francisco, nomeadamente para a realização de feiras temáticas e outros eventos de animação, directamente ligados ao parque verde.

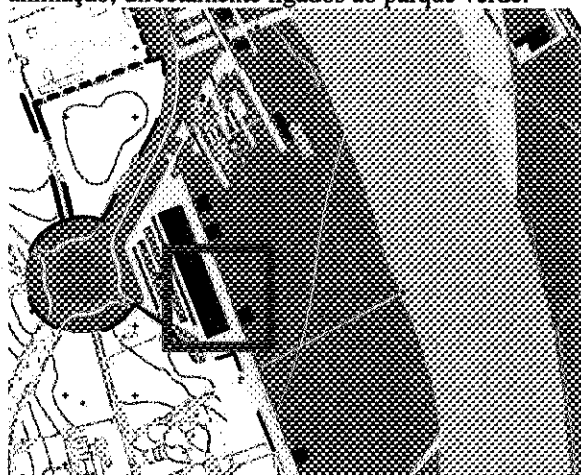


Fig.6 – Pavilhões de Exposição e Multi-usos (ACIC)

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: ACIC

Estimativa de custo: **6,0 M€**

2.1.4 Exploratório Infante D. Henrique

Corresponde à (re)instalação do primeiro Centro de Ciência Viva do País, actualmente a funcionar em condições precárias, sendo que a 1ª fase (em construção) conta com o apoio da CMC e MCT.

Trata-se de um equipamento de alcance regional (e reconhecimento nacional), muito importante para a animação do parque verde nas vertentes lúdica e didáctica.

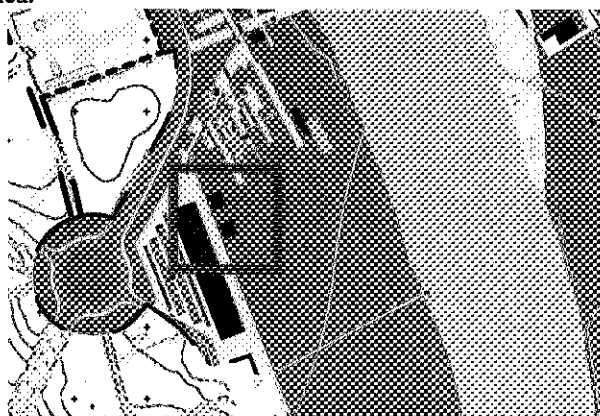


Fig.7 – Exploratório

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: Centro Ciência Viva/ Exploratório Infante D. Henrique

Estimativa de custo: 1ª Fase – **1,3 M€**

2ª Fase – **2,0 M€**

2.2.1 Margem Direita

Processo de renovação urbana do espaço entre o Açude e a Ponte de St^a. Clara, em que a “peça” principal corresponde ao actual canal ferroviário e Estação Nova e que é parte integrante do protocolo celebrado entre a CMC, a REFER e MLM. Este protocolo abrange também as acções previstas no ponto 2.3.

Para a sua concretização foi contratado o conceituado Arq.^o Juan Busquet que desenvolveu o estudo urbanístico global e, ainda, da nova Estação e Interface Inter-modal.

Inclui, ainda, a transformação da actual Estação Nova em equipamento – Fórum Miguel Torga.

Este projecto deverá articular-se com a construção da nova ponte pedonal e ciclável (eventualmente transportes colectivos).

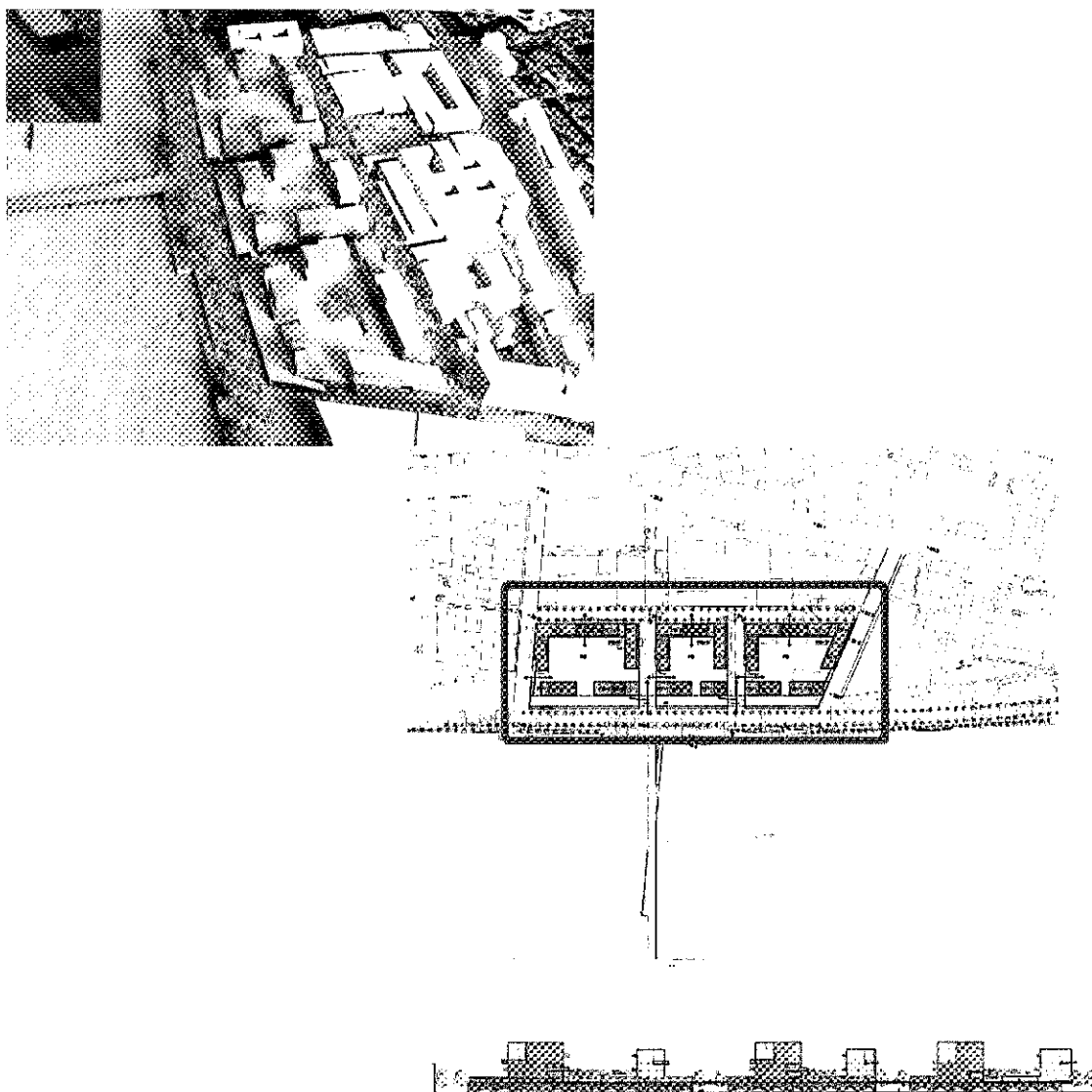


Fig.8.1 – Renovação urbana do canal ferroviário



Fig.8.2 – Fórum Miguel Torga

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER (INVESFER), sem prejuízo de acções complementares em articulação com a CMC.

Estimativa de custo: iniciativa auto-financiável da responsabilidade da REFER

2.2.2 Margem Esquerda

Cidade Judiciária:

Corresponde à concretização de um conjunto de equipamentos da área judicial, de acordo com o protocolo celebrado entre a CMC e o MJ (2001) e cuja realização trará significativas mais valias para a margem esquerda da cidade, sendo que o seu desenvolvimento pressupõe uma adequada articulação com os equipamentos (nomeadamente o Palácio da Justiça) situados na margem direita, facto que justifica a construção de uma nova ponte pedonal e ciclável (eventualmente transportes colectivos).

Informação recente do MJ dá nota da abertura, a curto prazo, do respectivo concurso de concepção/ construção.

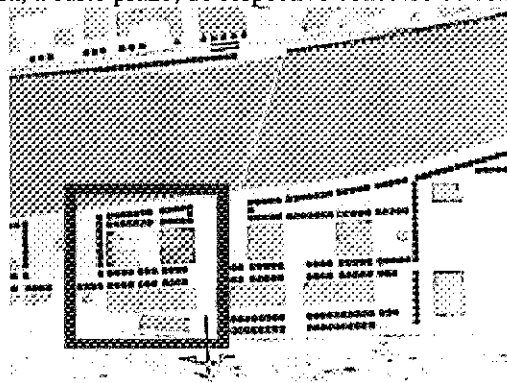


Fig.9 – Novo Tribunal/ Cidade Judiciária

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: MJ

Estimativa de custo: a cargo do Ministério da Justiça

Transferência das instalações dos SMTUC e reconversão urbana:

Esta acção é, em grande parte, consequência directa da implantação da Cidade Judiciária e permitirá a qualificação de um espaço nobre da cidade, a reconverter para funções urbanas mistas, designadamente a habitacional.



Fig.10 – Actuais instalações dos SMTUC

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: CMC/ SMTUC

Estimativa de custo: **17,0 M€**

Valorização do Estádio Universitário:

Corresponde à materialização dos estudos empreendidos pela UC que prevêem a sua modernização e integração urbana. Articula-se parcialmente com as acções previstas no ponto 2.1.



Fig.11 – Estádio Universitário

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: UC

Estimativa de custo: **5,0 M€**

Ponte pedonal

Obra fundamental no reforço das ligações entre ambas as margens e para a “Polis”, para uso pedonal, ciclável e, eventualmente, transportes colectivos. Como já referido, articula-se de forma mais directa com as acções 2.2.1, 2.2.2 e as previstas no ponto 2.1.

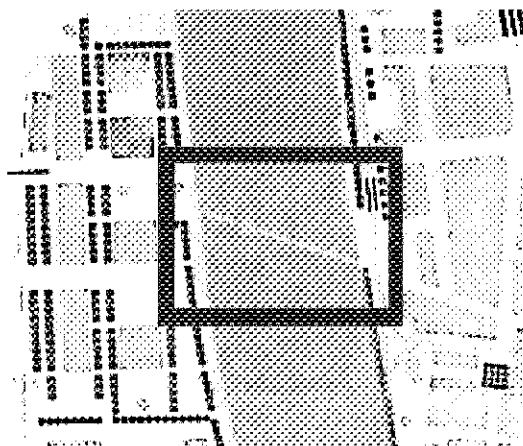


Fig.12 – Nova ponte pedonal

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: CMC

Estimativa de custo: 4 M€

2.2.4 Reforço estrutural do paredão das margens do Mondego

Obra para a qual a CMC tem vindo a alertar o INAG para uma intervenção urgente e por força dos sinais notórios de instabilidade, já reconhecidos em relatório da autoria desta entidade e CCDR-C.

Esta acção deverá, a nosso ver, articular-se com o necessário desassoreamento do rio cuja realização está prevista pela CCDR-C e com o acordo do INAG. Sublinhe-se que o assoreamento verificado nos últimos anos limita a utilização do plano de água – objectivo e acção fundamental do actual Polis e previsto no seu documento estratégico, aprovado pelo Governo, para além de criar riscos progressivamente acentuados de inundação.

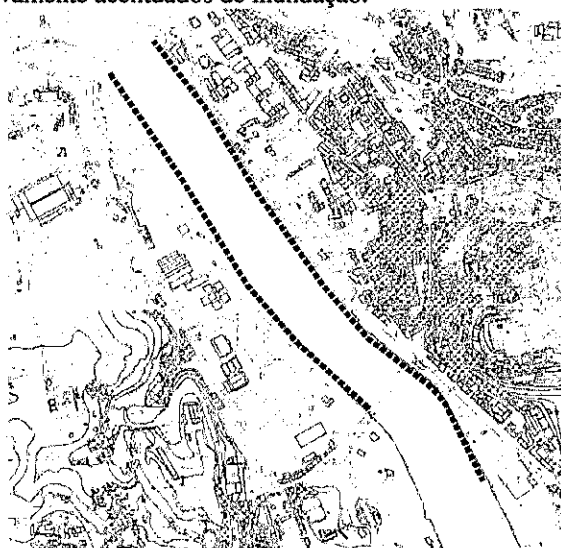


Fig.13 – Reforço dos paredões em ambas as margens

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: INAG

Estimativa de custo: 1,5M€

Processo de renovação urbana de uma área degradada, em particular face ao abandono que Coimbra-B tem sido votada. A importância deste local prende-se, ainda, com o facto de aí convergirem um conjunto as ligações viárias provenientes de Norte (antiga EN1 e IC2) e Poente (antiga EN111-1).

É parte integrante do protocolo celebrado entre a CMC, a REFER e MLM. Como referido, este protocolo abrange, ainda, as acções previstas no ponto 2.2.1.

Para a sua concretização foi contratado o conceituado Arq.º Juan Busquet que desenvolveu o estudo urbanístico global que inclui o reforço da ligação Cidade-Choupal (e sua renovação urbana), a nova Gare Ferroviária, o Interface Inter-

modal (transportes privados, táxis, Metro Ligeiro de Superfície e transportes rodoviários colectivos, urbanos e regionais), o equipamento ARENA (pavilhão multi-usos) e remates construídos destinados a funções urbanas mistas. O conjunto significativo de equipamentos de primeiro nível, assim como as funções a instalar, requerem um reforço das infra-estruturas viárias de ligação às existentes e previstas, designadamente o 1º troço do “Anel da Pedrulha”, com passagem superior sobre o canal ferroviário, ligando a antiga EN111-1 à antiga EN1 (nó da Estaco).

2.3.1 Estação de Coimbra-B/ TGV (nova Gare Intermodal)

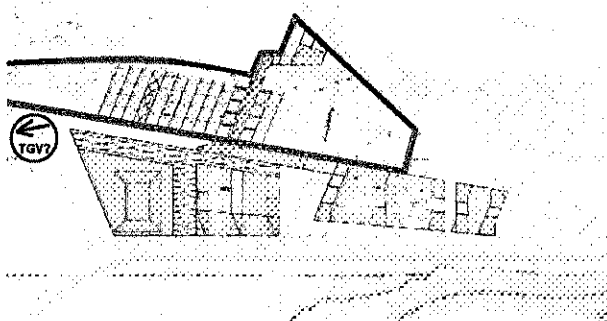
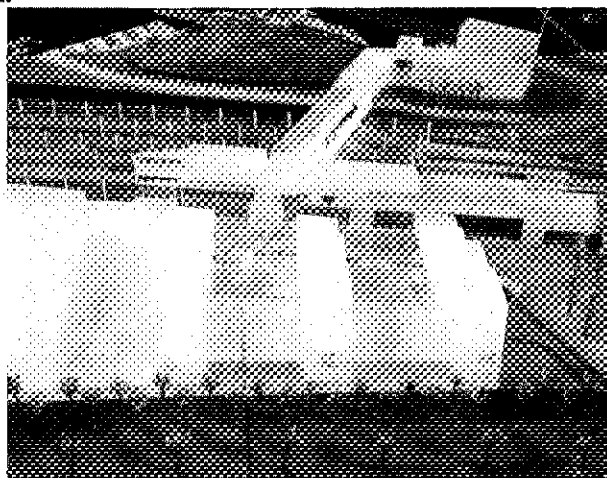


Fig.14.1 e 14.2 – Nova Estação de Coimbra-B/ Alta Velocidade

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER/RAVE

2.3.2 Interface multi-modal



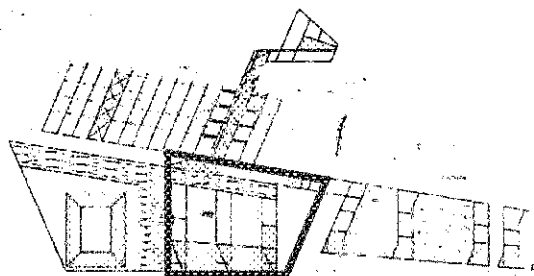


Fig.16.1 e 16.2 – Interface Intermodal

Promotor/responsável pelo Desenvolvimento da Acção: REFER/RAVE no âmbito do Protocolo assinado com a C.M.C.

2.3.3 Pavilhão multi-usos ARENA

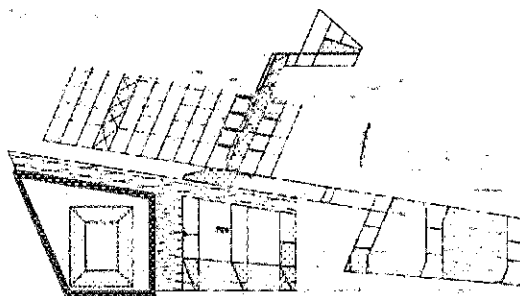
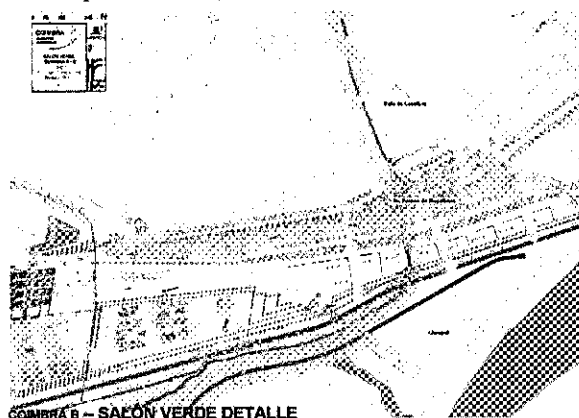


Fig.15 – Pavilhão Multi-usos – ARENA

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER/privados, previsto no âmbito do Protocolo assinado com a C.M.C.

2.3.4 Renovação urbana (ligação Choupal – Cidade)



CÓPIA B – SALÓN VERDE DETALLE

Fig.17 – Renovação urbana – Ligação Cidade/ Choupal

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER/C.M.C., no âmbito do Protocolo assinado com a C.M.C.

4

2.3.5 Acessibilidades à nova Estação e Complexo Ferroviário: ligação da ex-EN 111-1 ao nó da Estaco com passagem superior ao canal ferroviário (1º. troço do “Anel da Pedrulha”)

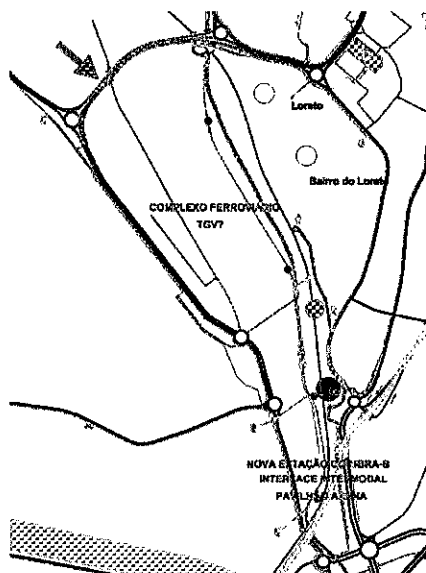
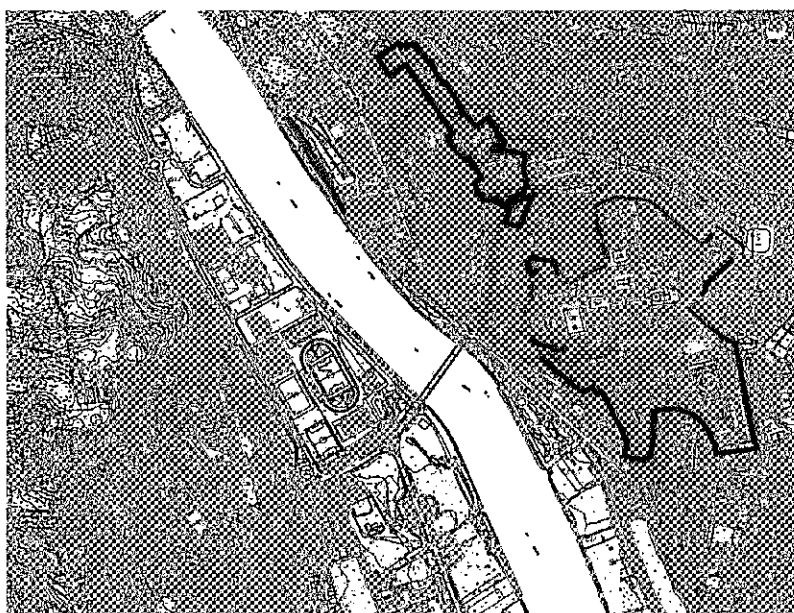


Fig.18 – 1º Troço do “Anel da Pedrulha”

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER/RAVE, no âmbito do Protocolo assinado com a C.M.C.
 Estimativa de custo para as acções 2.3.2. a 2.3.5. – **25 M€**
 Sem incluir a nova estação Coimbra B/TGV

2.4 OBRAS INTERVENIENTES DE RENOVACÃO E REABILITAÇÃO URBANA

Na envolvente directa estão em curso iniciativas fundamentais na valorização e recuperação do conjunto patrimonial do Centro Histórico:



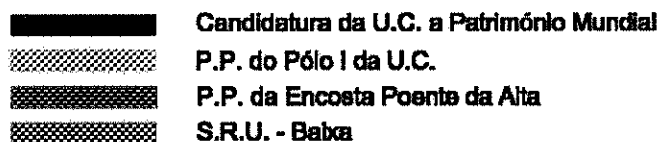


Fig.19 – Outras intervenções na envolvente

2.4.1 Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU)

Processo de renovação urbana para uma área com cerca de 15 hectares, na Baixa da cidade, a desenvolver pela SRU, empresa integrada no sector empresarial do Estado em que este, através do IHRU tem uma participação de 51% e a CMC de 49%. A estratégia definida assenta no estabelecimento de parcerias publico-privadas, através da escolha de parceiros privados para a reabilitação em cada uma das 8 “Unidades de Intervenção”. Estando a decorrer a primeira destas unidades de intervenção, ela corresponde e é complementar à zona de travessia do Metro Ligeiro de Superfície na Baixa.

Esta acção enquadra-se nas linhas gerais e objectivos da estratégia global de reabilitação e requalificação da Baixa de Coimbra, designadamente pela revitalização das funções e actividades instaladas, pela requalificação do edificado, dos espaços públicos, das infra-estruturas e da rede de equipamentos existentes, tendo em vista a vivificação da malha urbana e a melhoria da qualidade de vida da população local e de quantos utilizam a zona. Especial atenção é dada na captação de nova população residente.

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: SRU

Estimativa de custo:

1ª Unidade de Intervenção: 22 M€

2ª Unidade de Intervenção: 30 M€

Restantes 6 UI: 150 M€

Total: 202 M€

2.4.2 Alta – Centro Histórico (PP da Alta Universitária; PP da Encosta Poente)

Dois planos de pormenor em que o primeiro decorre por iniciativa da UC e o segundo pela CMC, complementares e articulados entre si:

Plano de Pormenor de Alta Universitária (Pólo I da UC), para uma área com cerca de 18 hectares e com os seguintes objectivos gerais: a resolução das acessibilidades e estacionamento; a resolução do problema de “saturação” (processo de descentralização da UC para os pólos II e III); a adaptação do edificado para novas funções urbanas; a introdução de novas valências urbanas (habitação e comércio); a valorização do espaço público; a modernização das infra-estruturas e a demolição dos elementos dissonantes.

Plano de Pormenor da Encosta Poente da Alta de Coimbra, para uma área de 10,5 hectares, em curso pelo GTL e inserido no Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD). Apresenta como principal prioridade reabilitar e/ou renovar as áreas em pior estado de conservação.

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: UC/CMC/div. entidades

Estimativa de custo: 7,0 M€

Candidatura da UC a Património Mundial da UNESCO

Trata-se de um processo faseado e teve o seu início em 2003 com a apresentação da candidatura à inclusão na Lista Indicativa de Bens susceptíveis de virem a ser integrados na lista de Património Mundial, elaborada pela Comissão Nacional da UNESCO. Esta iniciativa, para uma área total com cerca de 35 hectares, foi alvo de protocolo de colaboração com a UC, das seguintes entidades: CMC, IPPA (Instituto Português do Património Arquitectónico), DGEMN (Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais), IPA (Instituto Português de Arqueologia), IPM (Instituto Português de Museus), RTC (Região de Turismo do Centro), Fundação Ricardo Espírito Santo, Diocese de Coimbra, Santa Casa da Misericórdia e AAC.

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: UC/ div. entidades

Estimativa de custo: 70,0 M€

3. CONCLUSÃO

Deste conjunto de acções se depreende muito claramente a visão POLIS de Coimbra. Uma visão que não é parcelar mas integrada, envolvendo muito trabalho feito, muitos projectos acabados, muito investimento determinado que expressa necessariamente a definição do Governo em relação à inclusão nos Projectos Polis XXI.

O valor total atingiu o valor estimado de **390,3 M€**, sem incluir a Estação Coimbra B/TGV e o Parque Judiciário, sendo certo que neste valor estão incluídas as participações públicas e privadas, numa descriminação que abrange iniciativas auto-financiadas e que repartem o seu financiamento pelo Estado, Empresas Públicas, pelo Município, Empresas Municipais e parceiros Privados.

Coimbra, Novembro de 2007

RESUMO:

2.1.	Conclusão das intervenções Polis		
2.1.1.	O completar do projecto, de acordo com o documento estratégico	27,8 M€	CMC
2.1.2.	Recuperação do Convento de S. Francisco para Espaço Cultural e Centro de Convenções CMC/Parcerias público-privados	21,7	M€
2.1.3.	Pavilhão de Exposições (e Multiusos) da ACIC	6,0 M€	ACIC
2.1.4.	Exploratório Infante D. Henrique	3,3 M€	EIDH/Ciência Viva
	Sub-total	58,7 M€	
2.2.	Frentes Ribeirinhas entre as Pontes de Santa Clara e o Açude/Choupal		
2.2.1.	Margem Direita	Auto-fin.	REFER
2.2.2.	Margem Esquerda		
	Cidade Judiciária	Ministério da Justiça	
	Instalações SMTUC (Transportes)	17,0 M€	CMC/SMTUC
	Valorização do Estádio Universitário	5,0 M€	UC
2.2.3.	Ponte Pedonal	4,0 M€	CMC
2.2.4.	Reforço estruturas Paredão	1,5 M€	INAG/CCDRC
	Sub-total	27,5 M€	
2.3.	Entrada Norte		
2.3.1.	Estação Coimbra B/TGV	Min. Obras Públicas/REFER e RAVE	
2.3.2.	Interface Multi-modal	REFER	
2.3.3.	Pavilhão Multiusos/Arena	25,0 M€	Protocolo com a CMC + Privados
2.3.4.	Renovação Urbana (Choupal-Cidade)	Idem	
2.3.5.	Acessibilidades à Nova Estação	Idem	
2.4.	Outras Intervenções de Renovação e Requalificação Urbana		
2.4.1.	SRU	202,0 M€	SRU + Parceiros Privados
2.4.2.	Alta – Centro Histórico	7,0 M€	CMC
2.4.3.	Candidatura da UC a Património da Humanidade / UNESCO	70,0 M€	UC + Parceria CMC
	Sub-total	279,0 M€	
	TOTAL	390,3 M€	

Feita esta apresentação, o Sr. Vice-presidente disse que não estão obviamente ali identificadas todas as preocupações do Município nesta matéria e acrescentou que, do trabalho que tem vindo a ser feito com a AMBM, foi possível identificar cerca de 341 acções/necessidades a realizar. Não se referem as grandes obras em termos de acessibilidades, as grandes intervenções em termos de promoção económica localizadas fora deste Centro, de que o I Parque é a peça fundamental e maior. A título de exemplo, referiu que o Instituto Pedro Nunes abriu em Julho o terceiro edifício da incubadora de empresas, tem neste momento 26 empresas a funcionar, isto em cinco meses. O documento apresentado, concluiu, pretende ser uma síntese do que está expresso noutros, tais como a proposta de PDM, o Plano Estratégico e de Urbanização, bem como os quatro fóruns realizados, “que dão melhor fundamento e corpo aquilo que são hoje as ambições de Coimbra”.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Vereador Pina Prata proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve integralmente: “gostaria de referir três pontos, deixando a abordagem a este documento para abordagem posterior. Iria começar com uma situação que tive ocasião de enviar por fax ao Sr. Presidente da Câmara que gostaria que ficasse em acta e que é um pedido de elementos:

8

“Assunto: Licenciamento de Construção do Lote Urbano no Gaveto da Rua Aires de Campos e Dr. Sousa Refoios em Coimbra – Com vista a analisar o processo de licenciamento do edifício referenciado e atendendo que a propriedade está inserida dentro dos limites do Centro Histórico da Cidade de Coimbra – Grau de Protecção I (Anexo II do Regulamento do PDM e em Zona de Protecção a Edifícios Públicos – Cadeia Penitenciária e Quartel de Santana (Planta de Condicionantes do PDM), venho solicitar o envio com carácter de urgência da cópia de todos os pareceres e despachos relativamente ao seu licenciamento”.

A segunda situação tem a ver com um problema que levantei na última reunião, em relação aos parques industriais de Eiras e Taveiro – a questão da limpeza, dos espaços verdes e de outras situações que é necessário resolver. E eu faria uma proposta: que esta acção Coimbra Verde e Sustentável, em vez de começar pela freguesia de Santa Clara, começasse pelas freguesias de Taveiro e Eiras e, fazendo o que aqui está, pondo em prática o que já se vem vindo a falar há uma série de tempo. O que está aqui está claro em relação a estas duas abordagens: existem problemas de espaços verdes que ainda estão por resolver; existem problemas de segurança que são situações problemáticas no dia a dia; existem situações que têm a ver com a limpeza de matas adjacentes que têm a ver com o desenvolvimento das actividades das próprias empresas e, portanto, estão de parabéns os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Luís Providência se este plano de acção o transformarem em acções concretas e as acções concretas sejam as enquadradas no parque Industrial de Taveiro, porque já andamos há uma série de tempo, e no parque de Eiras. A terceira situação tem a ver com uma entrevista dada pelo Eng.º Sidónio Simões ao Diário de Coimbra no dia 15 de Novembro e gostaria que o Sr. Presidente efectivamente me respondesse se subscreve as críticas enumeradas pelo responsável pelo Centro Histórico e que o Sr. Presidente tutela. Afirmações do género: “o Eng.º referiu ser bastante crítico com os comerciantes da Baixa, que os comerciantes da Baixa são muito individualistas e não conseguem promover ideia conjuntas; com base num estudo, diz que o problema está na organização e que os comerciantes não estão disponíveis para ajudar; distribuímos uma folha em que só tinham de marcar a hora de entrada e saída dos clientes e só dois é que entregaram, as propostas de cursos são vitricionismo, não têm pessoas; não há cartas de urbanismo comercial; nenhuma zona comercial sem residentes funcionará bem; falta de estacionamento – o problema é tirar dali o carro, sobretudo ao fim do dia; é apologista da instalação de uma grande superfície na zona da Baixa; é preciso cativar pessoas para viver na Baixa pois esta é insegura porque não tem habitantes; os dados estatísticos da Polícia não dizem isso, que é insegura e, então, quanto mais se queixam mais a Polícia vem para a Baixa, não é verdade que venha menos gente. Sr. Presidente, sinceramente acho – e depois faria uma abordagem em função daquilo que o Sr. Presidente dissesse – acho que o que aqui está é de uma pobreza franciscana a todo o nível e acho que o S. Presidente não está a este nível mas gostaria que me respondesse este é o seu pensamento, que tutela esta área, se é o pensamento do Director do Centro Histórico, que teve ocasião de referenciar “num simpósio em que houve outros exemplos de Baixas das Cidades da Região Centro. Gostaria, portanto, que comentasse isto para depois, em função disso, tomar uma posição concreta”.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Coimbra Verde e Sustentável

O Sr. Vereador, aproveitando a questão levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata, pronunciou-se acerca do Programa “Coimbra Verde e Sustentável”, que surgiu, como anteriormente foi referido pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, de uma parceria entre a Protecção Civil e Segurança Municipal e o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida. Esclareceu que com este programa se pretende que a Câmara Municipal dê resposta a situações do seu próprio domínio da área verde e florestal e que, simultaneamente, consiga coordenar a acção de outras entidades públicas e privadas neste domínio. Nesse sentido, explicou que o que se passa no Parque Industrial de Taveiro merecerá atenção mas noutro âmbito que não o deste projecto. Quanto à escolha de Santa Clara, foi apresentada pelos técnicos como uma freguesia facilmente enquadrável nesta iniciativa, por ter uma área florestal razoável da qual parte significativa é da responsabilidade do Município. Nesse sentido, funcionará como uma espécie de freguesia modelo que permitirá testar a capacidade de intervenção dos dois serviços em conjunto: cinco elementos da Protecção Civil, seis a sete elementos do DAQV e os colaboradores da Junta de Freguesia.

2. Limpeza dos espaços ajardinados da Encosta dos Malheiros

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, disse que fundamentaria convenientemente uma resposta na próxima reunião, pois não tem de memória a situação exacta da Quinta dos Malheiros.

3. Eventos desportivos vários

O Sr. Vereador fez ainda referência ao Rali Rainha Santa, que decorreu no fim-de-semana de 10 e 11 de Novembro, organizado pelo Clube Automóvel do Centro, que se traduziu na edição com o maior número de participantes de sempre; no fim-de-semana de 1 e 2 de Dezembro decorrerá, “provavelmente, a maior realização do ano em Coimbra”: o Campeonato do Mundo de Kickboxing que já passou por importantes cidades europeias como Belgrado e Moscovo. Esta organização contará com a participação de cerca de 700 atletas de 60 federações, o que será um contributo fundamental para o turismo em Coimbra, já que está previsto um retorno mínimo de 300 mil euros em alojamento e refeições de desportistas e respectivas comitivas.

4. Plátanos na Avenida Emídio Navarro

Disse, relativamente a este assunto, que as raízes das referidas árvores que podem ter influência na segurança rodoviária daquela zona estão a ser objecto de um estudo: as que se vier a verificar que não estão em condições serão abatidas de imediato, afirmou.

5. Concerto Pedagógico “Pedro e o Lobo”

O Sr. Vereador deixou uma palavra de agradecimento e apreço pelo empenho dos funcionários do Pavilhão Multidesportos que estiveram a trabalhar todo o fim-de-semana para que o concerto fosse possível.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Águas de Coimbra, EM distinguida com prémio nacional

O Sr. Vereador elogiou a Águas de Coimbra, EM, distinguida nessa semana com um prémio da Melhor Informação sobre a Qualidade da Água, um galardão nacional para o que concorreu com as maiores empresas nacionais do sector.

2. Concerto Pedagógico “Pedro e o Lobo”

O segundo elogio foi para o Sr. Vereador Mário Nunes e a excelente organização que foi o concerto pedagógico “Pedro e o Lobo”, que envolveu cerca de 3 mil crianças e familiares numa iniciativa cultural de Educação para a Música excepcional, pelo que representa em termos de sensibilização das pessoas, e com um custo relativamente reduzido, “o que é de facto notável”, rematou.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

O Sr. Vereador **Luís Vilar** agradeceu ao Sr. Vice-presidente a entrega da listagem de bares e similares solicitada e disse que, de facto, “esta questão deve ter a ver com vizinhos” porque só quatro foram fiscalizados.

De seguida, saudou o documento ora apresentado pelo Sr. Vice-presidente sobre o Polis XXI, apesar deste ser apenas “um resumo do que andamos a dizer há seis anos”, que tem lacunas, pelo que não pode ser um documento final mas sim de reflexão. “Se isto fosse um documento final votaria contra”, afirmou, dando exemplos de intervenções não mencionadas como a do Terreiro da Erva (a que se faz referência mas não percebe o rumo) ou a construção do Centro Cívico do Planalto do Ingote, importantíssima para a recuperação de toda aquela zona. Referiu-se ainda ao TGV para dizer que espera que “o Sr. Presidente tenha dado um murro na mesa para a paragem do TGV em Coimbra”. Reafirmou não encontrar no documento nada de novo mas louvou o facto do Sr. Presidente já não achar que o Polis é “um programa mafioso para sacar dinheiros comunitários”. Em seu entender, a questão das acessibilidades do concelho, distrito e região, tem muitas lacunas. Disse que, segundo os grandes especialistas nestas matérias de mobilidade e acessibilidades, a grande prioridade de Coimbra neste momento é o IC6: “nós estamos a perder, no conjunto territorial da Região Centro, a zona da Covilhã que, com a auto-estrada para Lisboa,” fica mais perto que Coimbra não em termos de quilómetros mas em distância de tempo. A inexistência de um grande teatro municipal é, a seu ver, outra lacuna grave, tal como o facto de, em matéria de desenvolvimento económico, Coimbra se reduzir ao Coimbra I Parque. A Carta Educativa de Coimbra, acrescentou, está feita mas ainda não está aprovada e, assim sendo, “não há um euro de QREN para a Educação”. Não encontra, igualmente, qualquer referência ao Conservatório de Música de Coimbra nem que tipo de investimento se pretende fazer no Turismo (marca ou produtos).

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que o documento ora apresentado pelo Sr. Vice-presidente era de extrema importância e que “não acabar obras é um erro que se paga caro”, como disse o Sr. Primeiro-ministro, referindo-se concretamente à requalificação da Avenida João das Regras. E os acabamentos, muitas vezes, são o mais difícil. Disse

concordar com a importância de todo o enunciado e que a dificuldade é, sem dúvida, definir o que é prioritário. Isto porque não tem a informação sobre se aquelas intervenções são para se fazer em cinco, dez ou vinte anos e a capacidade de investimento também se mede em função do tempo necessário para a execução do programa. Assim, defende que reivindicar, junto do Governo, o acabamento de obras em curso é perfeitamente defensável e, depois, então, iniciar novas acções e alargar o âmbito/área de intervenção. E, passando às acções concretamente enunciadas, reafirmou ser contra a construção de um pavilhão multiusos da ACIC no local escolhido (e, aliás, votou contra a localização), questionando se daí não resultará alguma incompatibilidade com a projectada Arena do arquitecto Busquet. “Nós temos, no mesmo documento, a defesa da construção de dois pavilhões” e isso pode, na sua opinião, fazer o Governo questionar soluções aparentemente megalómanas: Convento de S. Francisco, Arena junto à Estação Coimbra B e Pavilhão Multiusos da ACIC. Continuando a sua análise ao documento, o Sr. Vereador definiu como prioritária a intervenção na entrada norte de Coimbra. Relativamente ao Estádio Universitário, reafirmou a defesa de que a Faculdade de Educação Física ali se instalasse. “Psicologicamente, seria importante passar uma faculdade da UC para a margem esquerda”, afirmou, acrescentando que assim se aproveitava um espaço que tem já um equipamento muito rico e dava-se sustentabilidade à gestão daquele espaço porque a instalação da FDEFUC no Pólo II vai acabar por obrigar à construção de um novo estádio, preconizou. Disse ainda ter ouvido a notícia de que o El Corte Inglés se instalaria em Coimbra e, a esse respeito, defendeu que esse tipo de grandes superfícies se instale nos centros das cidades e não nas periferias.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que o que considera fundamental, face ao QREN, é a transparência de procedimentos. “O que eu preciso de saber é se algumas candidaturas vão sendo cozidas a este documento e vão fazendo caminho numa lógica global, embora mais ribeirinha”. Disse não defender habitação na zona dos SMTUC mas sim que o Governo, já que o Ministério da Justiça ficou com um terreno valiosíssimo da Câmara Municipal de Coimbra, se coresponsabilize pela despesa da transferência dos SMTUC para outro local. Referiu-se ainda à ausência de referência ao Centro Cívico e Residencial do Planalto do Ingote, que cumpre vários dos critérios enunciados no documento apresentado, nomeadamente contar com parceria público/privado e ter projecto de execução – “o mesmo Carrilho da Graça do Convento de S. Francisco tem o projecto praticamente concluído”. Acrescentou que se está a falar da entrada norte da cidade, uma zona que necessita de soluções rápidas e onde “a Câmara é detentora de um património na ordem dos 30 milhões de euros”. Nesse sentido, esta candidatura, no valor de 12 milhões de euros, representa, em seu entender, uma extraordinária qualificação daquela área. Explicou que entende que nem todas as candidaturas de Coimbra devem entrar no Polis XXI, apenas quer perceber onde é que os (projectos) que não estão regulamentados, que têm ficha técnica, que têm projectos de execução já feitos, “em que bolo é que entram”? Reafirmou que o importante é que todos os que vão a jogo saibam as regras do jogo.

O Sr. Presidente disse que sempre entendeu que o Polis não podia ser tão limitativo como era no início. E lembrou as suas próprias palavras na cerimónia de inauguração da 1.ª fase do Polis Coimbra: “para mim, aquela composição das duas margens do Programa Polis não era senão uma avenida que levava ao Centro da Cidade de Coimbra e estaria integrado no processo de recuperação. No fundo, seria toda a frente ribeirinha desde a Ponte Rainha Santa Isabel até à entrada norte de Coimbra”, explicou, acrescentando que foi nesse sentido que foram encetados esforços e feitos estudos e trabalhos nos últimos anos para dar esta ideia de unidade. Explicou também que quando se aborda aqui a questão do QREN, não é na sua múltipla perspectiva. Informou o Executivo que na semana anterior havia participado numa Assembleia-geral de apreciação das regras do QREN e que poucos programas operacionais estão ainda aprovados. Um dos que foi, efectivamente, aprovado, ainda que com enormes condicionamentos, foi o da Educação, até porque há uma enorme resistência das Câmaras Municipais relativamente à Política de Educação prosseguida por este Governo, designadamente quanto às escolas do ensino básico. Assim, e não obstante ter sido aprovado um regulamento pelo Governo, antevêm-se modificações por parte das assembleias, “porque elas não o aprovarão certamente”. Explicou que não se está a tratar das candidaturas ao QREN no sentido de programar área a área, programa a programa. O que entende é que tem havido um conjunto de declarações desgarradas e preocupantes em relação ao Polis: houve um prazo curtíssimo para apresentação de candidaturas prévias das associações de municípios; o Governo já disse o que quer dos Polis e, assim sendo, a Autarquia de Coimbra também tem a mesma urgência em dizer o que ela própria quer do seu Polis. “Desafio qualquer Município a ter uma visão da Polis como a nossa (...), porque este documento é coerente”, elogiou, rematando que esse factor não esgota as restantes candidaturas ao QREN. E deu como exemplo a questão do Turismo, dizendo que não é porque este não é referido no documento que não existe uma visão estratégica e candidaturas a respeito. Quanto ao Centro de Convenções e Teatro assinalado na proposta, disse que Coimbra é o único distrito que não tem um teatro construído pelo Governo nos últimos 40 anos e “estamos com isto a dizer ao Governo que nos deve ajudar a fazê-lo, que estamos com a preocupação de poupar e que temos os projectos feitos, pelo que seria uma estupidez não os levar avante”. E afirmou que não pode haver turismo cultural em Coimbra sem cuidar do Centro Histórico. Fez ainda referência à importância do Centro de Ciência Viva e explicou que o Pavilhão da ACIC será um

pequeno espaço e não um multiusos, com capacidade para acolher feiras e exposições temáticas, a exemplo do que acontece em muitas cidades europeias. Quanto à referida Arena na nova estação, disse tratar-se de um investimento privado. Neste sentido, recordou a carta, assinada por todos os Srs. Vereadores e enviada ao Sr. Ministro do Ambiente, em que se salientava a importância de ver acabadas as obras do Polis Coimbra antes de se iniciar outro programa. Terminou reafirmando a importância de expor naquele documento o sentido que Coimbra quer dar à Polis.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** perguntou ao Sr. Presidente se aquele documento era para votação, recordando o projecto Eurostadium, que também foi apresentado no início de uma reunião e depois votado na mesma. Disse que se a proposta do Sr. Vice-presidente fosse para colocar à votação naquele dia, não se responsabilizaria porque entende que ela tem lacunas. “Eu não vou votar uma coisa sem saber as implicações de planos de pormenor que votei no passado e também não estou de acordo com habitação na margem esquerda, tal como o Vereador Gouveia Monteiro”, afirmou.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a questão não se põe porque o documento não está à votação.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** discordou do Sr. Vereador Álvaro Seco quando este afirma que as grandes superfícies se devem instalar nos centros das cidades e criticou a forte especulação imobiliária em Coimbra, com o preço dos terrenos a disparar e sem que a Câmara Municipal assuma a sua função de entidade reguladora.

O Sr. **Vice-presidente** secundou as palavras do Sr. Vereador Gouveia Monteiro quando este diz que o que quer é saber as regras “com que se coze” o QREN, mas recentrou a discussão no que, efectivamente, ali estava em causa: o Polis XXI. Embora não haja muita informação, já é do conhecimento público que o Governo quer fazer este programa por concursos, com grandes verbas a serem previstas para decisão de contratualização por parte dos municípios (o que significa que as verbas em causa serão bastante mais reduzidas que as do Polis anterior), e o restante através de pacotes sobre os quais haverá depois candidaturas.

Para além dos regulamentos do QREN, deverão, depois, ser aprovados os critérios de apreciação e avaliação, mas esses é que ainda não são conhecidos. Explicou que o que foi pedido à Associação de Municípios do Baixo Mondego e que tem vindo a ser feito é um documento estratégico. Isto porque o Estado pretende que as propostas apresentadas estejam integradas em áreas territoriais maiores que a do Município. Dispôs-se a divulgar um resumo do conjunto das candidaturas apresentadas, informando que este apanhado de projectos está a ser trabalhado pela equipa que está a fazer o documento estratégico do Baixo Mondego, coordenada pelo Professor Augusto Mateus, comprometendo-se a comunicar o resultado das reuniões que já teve e as últimas informações, bem como a proposta que em princípio vai ser apresentada, mas ainda não entregue, da agregação. Depois da agregação, o Professor tentará ajudar os municípios a orientarem o projecto. Esta foi a informação transmitida na última reunião a todas as câmaras do Baixo Mondego, e que ainda carece de mais dados. Sublinhou que a discussão não deveria ser confundida com o resto do trabalho, que tem que continuar a ser feito. Propôs pormenorizar a informação de que já dispõe na reunião que será realizada sobre o PDM.

Também lembrou a questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, explicitando que o que estavam a discutir era a proposta para a necessidade de a Câmara ter uma resposta ao anúncio do Programa Polis XXI, não para o Município, nomeadamente do documento distribuído a todos, com as acções previstas daquilo que são objectivos a alcançar pelo Município. O que o Sr. Vereador considerou, seja em relação ao IC6, seja em relação a outras questões, como o turismo, etc., são questões que constam dos documentos em posse dos presentes, em formato digital, relativos à revisão do PDM, tendo sido solicitado que fossem indicados propostas e ajustes que achassem convenientes. Acrescentou que as reuniões que se têm realizado com os vereadores que têm pelouro deverão exactamente tratar disto, conforme combinado. Quis precisar a questão, pois se um documento foi elaborado para um objectivo e é utilizado para outro fim, corre-se o risco de se incorrer em erro. A informação que possui é muito pouca em relação àquela que gostaria de ter, sobre o QREN e sobre essa componente, disponibilizando-se a partilhá-la com todos. Por outro lado, disse que a CMC ainda não possuiu os documentos regulamentares, que só com estes se pode procurar as “gavetas” onde se encaixam os vários projectos, por parte da equipa contratada para este efeito pela Associação de Municípios do Baixo Mondego, devendo a questão ser trabalhada ao pormenor e à exaustão. No momento, disse ser capaz de disponibilizar a relação de todos os projectos apresentados dentro da Câmara, um quadro sumário de cerca de 400 fichas. Porém, realçou que não é o documento estratégico em elaboração, não sendo possível fazer uma ligação entre estas fichas e as gavetas onde se pode ir, cabendo isto ao QREN, que tem as verbas disponíveis diminuídas, em termos de obra, relativamente àquilo que é expectável. As verbas dominantes estão na área do Fundo Social Europeu. E, aparentemente, o Governo pretende limitar bastante as verbas a serem contratualizadas directamente pelos municípios, prática anterior. Para este efeito, informou que já está assumido que a Mealhada e Mortágua, que haviam participado na área metropolitana de Coimbra, são parte do Baixo Mondego.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

Quanto ao documento: “Política de Cidades, Coimbra um sentido para a Polis” e, caso ainda estivesse em aberto, o Sr. Vereador afirmou que este poderia ser mais ambicioso, principalmente na parte onde o projecto se desvia das margens do Mondego, e deu a sugestão do Choupal e eventualmente Bencanta entrarem no referido documento, mas garantindo toda a coerência do mesmo.

Afirmou ainda que, e uma vez que provavelmente o Choupal poderá vir ter às mãos do Município, se não na íntegra pelo menos parte dele, faria todo sentido inclui-lo no programa POLIS XXI, assim como a ciclovia entre a Portela e o Choupal.

Disse ainda que, do ponto de vista estruturante para o Desporto, o Centro de Estágios de Bencanta e a Pousada da Juventude que está prevista para esta zona também poderiam integrar este documento.

Voltando ao ponto discutido anteriormente – QREN, sugeriu que seja apreciado numa reunião de Câmara para serem conhecidas as opiniões e propostas de cada membro do executivo acerca desta matéria.

O Sr. **Vice-Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador, disse que as propostas estão disponíveis tanto em papel como em formato digital e que ainda se estava a fazer trabalho de base para se apresentar.

Afirmou que no primeiro mapa feito está incluído o Choupal, a margem esquerda e o chamado grande parque de lazer que inclui Bencanta, etc. e concordou que fossem feitas as melhorias necessárias.

O Sr. **Presidente** disse que primeiro tinha havido a necessidade de limitar, estreitar as intervenções ao que era o conjunto Polis. Quanto à consideração do Choupal, o grande problema é deixar de ser uma área de jurisdição nacional: sem que deixe de ser um parque nacional não será possível inclui-lo no Polis e, “por uma questão de prudência”, pensa que tal não deve ser feito.

Mencionou ainda que tinha dúvidas quanto ao que vai ser o QREN do ponto de vista prático, porque as verbas são muito diminutas, os programas nacionais preenchem grande parte das verbas do QREN, os programas sectoriais regionais são poucos e de pequena dimensão, a gestão é pura e simplesmente administrativa e centralizada, só serão adoptadas candidaturas abrangentes, que incluam mais que um município. Do ponto de vista administrativo há uma série de regras de exclusão que podem colocar de fora do QREN iniciativas que doutra maneira seriam incluídas, esta centralização irá ter as suas consequências, e já o disse em sede própria.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse, relativamente a este assunto, o que passamos a transcrever: “Quando o Sr. Presidente diz Coimbra um sentido para a POLIS, para mim POLIS cidade é mais que um território com alguns hectares que tem um conjunto de projectos e para mim acho que em termos de análise já estudei suficientemente a questão do QREN em relação a determinado tipo de áreas eu acho que o que aqui está só nos leva a uma descredibilização do que é financiamentos e ir buscar financiamentos comunitários, isto porque é uma amálgama de um conjunto de projectos inseridos numa dinâmica e num sentido do que é a POLIS, para mim é algo mais, é a cidade, o Concelho e as freguesias e não um conjunto de... e lembrar aqui as pessoas do que é que se criticava no POLIS quando chegou aqui a esta casa, era a visão com determinado tipo de características pluri-transversal que envolvia um conjunto de áreas e que na altura se disse concretamente que uma das grandes intervenções do POLIS era não segmentar a intervenção na qualificação das pessoas versus na qualificação do território e lembrando um bocado isso, tem a ver com o que o POLIS era na altura e por isso é que também o criticámos, foi no sentido de dizer que: “a integração do rio da sua envolvente na cidade de Coimbra revitalizar o centro, centrando a cidade valorizando o património, um conceito de modernidade e articulando o processo de renovação e revitalização urbanos promovendo o espaço público atraindo população residente e o respeito pelo peão. Diz ainda este documento que “Coimbra é a segunda no país em termos de dimensão do centro histórico, concentração do património histórico e arquitectónico.” E o que é que vemos? Vemos em vez de centrarmos efectivamente o grande problema da POLIS cidade e articulando com o programa, estou convencido que perdemos um conjunto de credibilidade, de diálogo e definição perante o Governo porque isto sim, isto deverá ser as linhas gerais de projectos articulados com outros projectos que aqui foram falados de um plano estratégico versus plano de urbanização. O programa POLIS XXI define determinado tipo de características, perdemos esse barco na altura em termos do Governo há seis anos atrás quando foi duro e cru em relação a determinado tipo de segmentações e não conseguimos fazer o que na altura se fez em cidades como Viseu, Leiria, Braga, Funchal e outros aqui referenciados e que efectivamente se desbloqueou este dinheiro para as pessoas para a revitalização do espaço histórico, para a baixa e para mim, a reivindicar uma situação que a Câmara deve reivindicar, é um POLIS XXI para a baixa de Coimbra não podemos continuar aqui a segmentar intervenções porque há outros programas e há aqui como exemplos a dizer do POLIS a recuperação do convento de São Francisco não pode ser uma situação que intervém em termos do POLIS porque estava no anterior POLIS e não se fez portanto, como diz o Sr. Vereador Álvaro Seco, é uma coisa já percebida e já conseguida não podemos estar a reivindicar uma coisa que efectivamente essa é de intervenção de POLIS, agora quando falamos aqui na entrada Norte, a entrada Norte é óbvio que é importante mas é importante num plano estratégico

4

e reivindicar verbas adicionais em termos de Governo em relação a isto, como a questão do Centro Histórico, Alta, como a questão do que está aqui referenciado, portanto o POLIS XXI, de acordo com o que está nos regulamentos e do que prevê é fazer exactamente o que está a fazer Aveiro é centrar o POLIS numa intervenção, claramente, e quando intervenção a dizer assim a Ria e nós temos que centrar aqui isto e especificamente numa situação especial, sob pena de o conjunto que aqui estão, que estão através de outros programas porque estamos a pôr no POLIS um conjunto de situações que estão aqui noutros programas do exploratório e de outras situações que entram através de outros programas operacionais, portanto estamos aqui a centrar uma situação que eu defino como uma amálgama de sub-projectos aqui identificados e devíamos claramente identificar um projecto que nos unisse em termos de intervenção e nada mais do que é uma situação da frente ribeirinha, o Centro Histórico da Cidade, a Baixa de Coimbra e em articulação com a margem, sob pena de cairmos aqui no que eu considero e peço essa nota e que fique referenciado isso, uma situação destas leva à descredibilização da Câmara, a entrar um conjunto de projectos que efectivamente vos digo, no âmbito de um concurso, no âmbito do POLIS, o conjunto destas situações não vão ser aprovadas e, portanto, ou se enquadra noutros programas que existem ou então na POLIS e, portanto, o sentido para a POLIS é um sentido para a cidade, é para o plano estratégico, é para a área estratégica, para o plano de urbanização, não é para o POLIS XXI e Vereador Eng.º João Rebelo, é obvio que isto pode ser um conjunto de situações que são juntas em termos de processo mas acho que devíamos ter um trabalho mais apurado em relação a isto e definir claramente o que é que é plano estratégico, plano de urbanização, projectos infra estruturantes em termos da cidade, da cidade enquanto Concelho e, por outro lado, para o POLIS efectivamente saber o que é que temos, outra das questões é que eu estava à espera que o Sr. Presidente fizesse, que dissesse algo sobre o Centro Histórico, não disse e, portanto, vou aqui referenciar uma situação que é o seguinte, Centro Histórico e Câmara sem rumo e estratégia para a Baixa de Coimbra. Isto teve a ver com as situações de intervenção do director do gabinete do Centro Histórico da Câmara de Coimbra, e vem no Diário de Coimbra do dia 15 de Novembro e vou passar a ler:

“Este responsável camarário revelou a existência de individualismo por parte dos lojistas da Baixa de Coimbra e o seu posicionamento foi percebido e acompanhado comercialmente pelo primeiro e actual presidente da direcção da Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC). Tal qualificação e tipo de criticas produzidas parecem-nos fora do real pelo simples facto de partirem de pessoas que julgamos bem preparadas e informadas pelo primeiro responsável autárquico (PCMC) sobre todos os assuntos relativos ao reordenamento comercial da baixa de Coimbra. Pensamos, pois, que estas afirmações são despropositadas e injustas porque ferem a dignidade de pessoas e de comerciantes que produzem riqueza e sustentam uma classe política e um associativismo de apoio à actividade comercial. Assim, solicitamos que seja presente para conhecimento e análise desta Câmara o estudo que é referenciado na noticia que fundamenta tais criticas e que a ACIC torne público os motivos porque subscreve as mesmas como deixa entender o Sr. Armindo Gaspar que, na qualidade de comerciante, possui responsabilidades nos órgãos sociais desta associação e também é o actual Presidente da direcção da PBC. Temos esperança que o referido estudo tenha considerado também o reordenamento da baixa de Coimbra e neste sentido mostre uma boa gestão de recursos, uma utilização equilibrada do espaço, uma responsável conservação do património, uma informação e formação adequada dos actores de intervenção e uma preocupação e actuação por forma a garantir a qualidade de vida e o bem estar da baixa de Coimbra. Se estes requisitos não tiverem sido objecto do estudo estaremos em presença mais uma vez de informações e afirmações desajustadas e merecedoras de um voto de censura desta Câmara na pessoa do primeiro responsável autárquico (PCMC) porque não soube acautelar, através das pessoas por si nomeadas, o bom nome dos seus munícipes que trabalham e dão vida à baixa de Coimbra e que, de forma menos sensata, foram apelidados de muito individualistas porque apenas continuam humildemente na expectativa de ver cumpridas as promessas eleitorais e ciosas de informação actualizada”. Eu gostaria que na próxima reunião de câmara nos viesse dar uma informação clara do estudo que leva a estas conclusões sob pena de, como é dito nessa informação e nessa noticia, estarmos a dar constantemente tiros no pé sobre a situação da afirmação da baixa de Coimbra e, por outro lado, sobre um conjunto de situações que aqui estão referenciadas que parecem ser gravíssimas e, por essa razão, apresento esta informação que na próxima reunião gostaria se efectivamente não for devidamente esclarecido levar a este voto de censura esta Câmara em virtude destas intervenções desse efeito que eu considero extremamente graves, isto é, gravíssimas de um responsável autárquico da área do centro histórico que diz efectivamente sobre a área da sua actuação o que foi dito e portanto é inconcebível e nesse sentido Sr. Presidente da Câmara gostaria que tivesse falado, acho que esta não é a sua percepção mas ao não ter falado está a concordar indirectamente com o que aqui foi dito e, nesse sentido, gostaria que isto fosse devidamente clarificado na próxima reunião da Câmara com um relatório exaustivo de onde vêm estas situações e um pedido de esclarecimento. Em relação à questão do POLIS e digo o exactamente referenciado se é este o pensamento da Câmara, se é este o pensamento do ordenamento nada melhor que na verdade o POLIS XXI a grande intervenção seja na baixa de Coimbra porque está visto que efectivamente andou-se um conjunto de anos em que a baixa de Coimbra não tem estratégia, não tem rumo e chegamos a essa conclusão de um responsável autárquico que eu não considero efectivamente de responsabilidade porquanto está aqui a dizer isto está a vincular a Câmara Municipal de Coimbra, eu não me sinto vinculado nestas afirmações”.

f

O Sr. Vereador **Luís Vilar** lembrou que, ao contrário da Irlanda, que no início dos seus quadros comunitários apostou na formação dos Irlandeses, na tecnologia e nas primeiras necessidades das populações e depois nas auto-estradas, em Portugal lançamo-nos nas auto-estradas e grandes obras de fachada, o Centro Cultural de Belém, etc. e depois é que vamos ver as primeiras necessidades e a formação das pessoas e por isso muito do dinheiro gasto nos primeiros quadros comunitários na saúde, na formação profissional, na educação, etc. resultaram em poucos ou nenhuns benefícios para a formação dos Portugueses e para as primeiras necessidades. A Câmara de Coimbra, por acaso, pode congratular-se em relação ao saneamento: é uma das primeiras cidades mas se olharmos para o todo nacional, o saneamento em Portugal e quando acabarem os quadros comunitários “eu quero ver como vai ser, basta ir à Figueira da Foz que tem só uma ETAR para todo o Concelho, não havendo saneamento nenhum indo os dejectos directamente para o mar, Portugal tem a última oportunidade no QREN, não há mais fundos comunitários, por isso descentralizar sim mas só depois de todos os Portugueses terem direito a que os dinheiros comunitários, que são dinheiros públicos, sejam usados para as suas primeiras necessidades.

O Sr. **Presidente** disse que no programa POLIS todas as verbas consignadas, excepto as do Ambiente, foram retiradas na parte relativa ao saneamento impedindo as Câmaras de actuarem nesse sentido, situação que agora já não se verifica uma vez que o tipo de iniciativa e intervenção é outra.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Novembro de 2007

Deliberação nº 4143/2007 (19/11/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 05 de Novembro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Novembro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.554.100,29 € (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil cem euros e vinte e nove centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.127.998,44 € (quatro milhões cento e vinte sete mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e quatro centimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.426.101,85 € (um milhão quatrocentos e vinte seis mil cento e um euros e oitenta e cinco centimos).

Deliberação nº 4144/2007 (19/11/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III- SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

III.1. Quinta da Cioga – movimentação de terras – ratificação

Na sequência duma acção de fiscalização, relativa à realização dum aterro em Cioga do Campo, junto à Estrada Nacional 111, que decore sem licenciamento numa zona protegida pela Reserva Ecológica Nacional, destruindo um Paul que aí existe e onde em tempos habitaram lontras que desapareceram com a realização do mesmo, foi elaborada a informação nº 669, de 11/10/2007, pelo Serviço de Polícia Municipal.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que votava a favor da ratificação do despacho do Sr. Presidente, no entanto, considera a questão do Paul da Quinta da Cioga um crime ambiental grave e continuado, uma vez que já se arrasta há algum tempo. Após esta intervenção, neste momento está tudo planificado e arranjado, como se não tivesse havido nenhuma descarga de terras neste sítio. Se esta política for continuada, daqui a alguns anos vamos ter a Ribeira dos

4

Fornos, a zona do paul e alagáveis, todas com aterros, criando uma situação insustentável. Segundo a informação dos serviços, deve dar-se conhecimento à RAN, REN e serviços do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas. Mais que parar, existe a necessidade de responsabilizar os proprietários das terras que mantêm inclusive sucata no Paul, situação para a qual pede intervenção forte por parte da GNR, mais concretamente da CEPNA, responsável por esta aérea e não a Polícia Municipal.

O Sr. Presidente referiu que esta questão tem de ser analisada de dois pontos de vista: do ponto de vista da intervenção da Câmara, que deve actuar dentro das suas competências; do ponto de vista do crime ambiental, que é da competência dos serviços do Ministério da Agricultura e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e Serviço de Fiscalização Geral. Estes serviços têm a capacidade de fiscalizar, nomeadamente de fazer a participação ao Ministério Público da situação, o que não acontece, devido à concentração dos serviços públicos em Lisboa que depois a nível regional não conseguem actuar.

O Sr. Vice – Presidente fez menção de uma situação semelhante no Tovim e disse que, em sua opinião, a resolução destas questões não passa tanto pela RAN e pela REN, mas sim por uma alteração legislativa, responsabilizando os empreiteiros que andarem a fazer este tipo de depósito, serem-lhes caçados as máquinas que efectuem o trabalho e o alvará dessa actividade. Disse, ainda, que as máquinas são apreendidas e que, inclusive, houve funcionários desta Câmara que estiveram em situação física delicada porque fizeram a espera às máquinas até à chegada da GNR.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4145/2007 (19/11/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 14/11/2007, que determinou a cessação imediata das acções desenvolvidas em violação do Decreto Lei nº 139/89, de 28 de Abril, conforme o nº 1 do artigo 50º do mesmo diploma legal, tendo em conta a necessidade absoluta de interromper as acções descritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – decisões relativamente aos dias 1, 8 e 26 de Dezembro de 2007 e 2 de Janeiro de 2008

Tem-se verificado, nos anos anteriores, a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V nos feriados de Dezembro (dias 1 e 8) e, como compensação, o encerramento do mesmo nos dias seguintes ao Natal e ao Ano Novo, à semelhança do que acontece com o comércio tradicional.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4146/2007 (19/11/2007):

- **Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V nos feriados de 1 e 8 de Dezembro do corrente ano, bem como, em compensação, o encerramento do mesmo nos próximos dias 26 de Dezembro e 2 de Janeiro, de acordo com a informação nº 36069, de 05/11/2007, do Mercado Municipal D. Pedro V.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Mercado Municipal D. Pedro V – cedência temporária de espaço à APPACDM – isenção de taxas

A APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental solicitou a cedência de um espaço, no Mercado Municipal D. Pedro V, para levar a efeito a organização de uma venda de Natal, no período compreendido entre 26 de Novembro e 22 de Dezembro de 2007.

Nestes termos e com base na informação nº 37518, de 14/11/2007, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

A

Deliberação nº 4147/2007 (19/11/2007):

- **Autorizar a cedência da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no período compreendido entre 26 de Novembro e 22 de Dezembro, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Maria Leónida Teixeira – pedido de isenção de IMI

A município solicitou a isenção do pagamento de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de 5 anos, em virtude de ter efectuado o restauro do prédio urbano sito nas Ruas Sargento Mor, nºs 9 a 11, e Travessa dos Gatos, nº 6.

Assim, e nos termos da informação nº 349, de 30/10/2007, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4148/2007 (19/11/2007):

- **Proceder à emissão de certificação de que a requerente se encontra em condições de beneficiar de isenção de IMI, pelo prazo de 2 anos, a contar da data da emissão da licença de utilização do prédio, pelo facto daquele ter sido objecto de reabilitação urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Ceira – alteração

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007, devido a trabalhos efectuados na sequência da empreitada “Construção de Muros na Rua Padre Campos”, em Ceira, com alargamento da área de intervenção à zona envolvente.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 37283, de 12/11/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4149/2007 (19/11/2007):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia de Ceira:**
 - Acções a Anular:
 - Construção do Jardim 1ª Fase 15.000,00 €
 - Cobertura do estaleiro 8.820,00 €
 - Ligação da Rua da Eira – Lagoas 12.000,00 €
 - Valor total 35.820,00 € -
 - Acção nova:
 - Arranjo urbanístico da Rua Padre Campos 35.820,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia do Ameal – alteração

A Junta de Freguesia do Ameal solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007, após a vistoria efectuada por parte do Gabinete de Apoio às Freguesias e da Divisão de Estudos e Projectos à acção “Alargamento da ponte sobre o ribeiro na Rua do Monte, Ameal” ter concluído que a mesma deveria ser desenvolvida pela Câmara Municipal, atendendo à necessidade de se proceder à demolição e reconstrução do pontão.

Assim, e tendo por base a informação n.º 35632, de 31/10/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

f

Deliberação nº 4150/2007 (19/11/2007):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia do Ameal:**
 - Acção a Anular:
Alargamento da ponte sobre o ribeiro na Rua do Monte, Ameal ----- 9.000,00 €
 - Acção Nova:
Construção de um muro na Rua do Pedregaço ----- 9.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Recuperação do imóvel sito na Travessa da Trindade, n.ºs 1 a 3 – reinício dos trabalhos

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1666, de 31/10/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4151/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar a suspensão da obra “Recuperação do imóvel sito na Travessa da Trindade, n.ºs 1 a 3” por um período de 80 dias, de 09/08/2007 a 06/11/2007, nos termos do nº 1 do artigo 186º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, devendo o reinício dos trabalhos ocorrer logo após o término da suspensão dos mesmos;**
- **Aprovar a minuta do Auto de Suspensão dos Trabalhos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Dar conhecimento à empresa adjudicatária da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – permuta de terrenos – freguesia de St.º Ant.º dos Olivais

Através da deliberação 6632/2005, de 06/06/2005, o Executivo aprovou a permuta dos prédios pertencentes ao Município, com as áreas de 1.143 m² e 1.197 m², situados em Vale das Flores, Freguesia de Santo António dos Olivais, pelo prédio pertencente à Sociedade do Bispo Presidente de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, com a área de 2.214 m², situado em Vale das Flores, Freguesia de Santo António dos Olivais. Contudo, e porque não foi possível, na altura, a realização da escritura de cedência por se terem detectado algumas falhas nos registos do prédio pertencente à Sociedade, pelo que foi efectuada uma correcção dos valores da avaliação aprovados pela Deliberação nº 6632/2005.

Assim, e nos termos da informação nº 522, de 12/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4152/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar a permuta dos seguintes prédios pertencentes ao Município:**
 - Prédio urbano, situado em Pinhal de Marrocos, terreno destinado a construção, com a área de 1.197 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 05730, freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial nº 10890, a confrontar do Norte com a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, do Sul com domínio público, do Nascente com domínio público e do Poente com Município de Coimbra, com o valor atribuído de 94.509,67 € (noventa e quatro mil quinhentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos);
 - Prédio urbano situado em Vale das Flores (Quinta das Flores), terreno destinado a construção, com a área de 1.143 m², a destacar do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 02709, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial nº 8686, a confrontar do Norte e Nascente com arruamento, do Sul com Município de Coimbra e do Poente com domínio público, com o valor atribuído de 90.246,07 € (noventa mil duzentos e quarenta e seis euros e sete cêntimos);

• **Pelo prédio pertencente à Sociedade do Bispo Presidente de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias:**

- Prédio urbano, situado em Casal das Figueiras/Vale das Flores, terreno destinado a construção, com a área de 2.214,50 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1407/19880623, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial nº 12143, a confrontar do Norte, Sul e Poente com domínio público municipal e do Nascente com Makro Coimbra, com o valor atribuído de 184.755,74 € (cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** votou favoravelmente. No entanto, fez uma advertência quanto aos preços dos terrenos uma vez que, no seu entender, as entidades públicas têm de ser reguladoras do preço de mercado. Apesar de nesta situação não haver nenhum gasto para a Câmara, uma vez que se trata de uma permuta, condena o preço especulativo do mercado de 600euros por m², porque a partir do momento que se admite esse preço não se pode depois vir dizer que a habitação em Coimbra é muito cara.

O Sr. **Vice – Presidente** explicou que a Câmara tem de seguir os preços de mercado mesmo nos terrenos que são propriedade da Câmara, porque o valor comercial do terreno é assim avaliado pelas finanças.

Neste caso em concreto apenas serve para legalizar a situação e não serve para nenhum tipo de construção ou venda de terrenos.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que, como se trata de uma permuta, o Município não sai prejudicado, independentemente do valor do metro quadrado. Está contra é partir-se do princípio que o preço por m² pode custar 600euros, “depois não façamos o discurso que o preço da habitação em Coimbra é caro, porque a partir daqui estamos a admitir tudo”.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse: “Eu voto isto no pressuposto deste valor que disse o Eng. João Rebelo que os 600euros por m² é o valor de avaliação das finanças.”, ao que o Sr. **Vice – Presidente** respondeu que os critérios de avaliação utilizados pela Câmara em termos de IMI são os das finanças. Neste caso, é meramente para legalizar e não para construir nada de novo.

O Sr. Vereador **Pina Prata** insistiu: “A questão não é essa, a questão é se este valor que está num documento da Câmara de 600euros por m², é um valor de avaliação das finanças?”

O Sr. **Vice – Presidente** disse que os critérios de avaliação utilizados pela Câmara são os mesmos que são em termos de IMI os das finanças, que variam de zona para zona.

VIII.2. Ampliação da ETAR de S. Martinho de Árvore – protocolo

O Sr. Vereador **Luís Vilar** mencionou que nesta informação faltam várias coisas, nomeadamente:

Se a empresa Águas de Coimbra, EM pede ou não este terreno;

Não consta a justificação do alargamento da ETAR;

Não consta a opinião do director municipal nem do Vice – Presidente;

O Sr. Vereador expressou ainda que gostaria que a empresa municipal desse uma explicação acerca do motivo do pedido do terreno.

O Sr. **Presidente** esclareceu que esta é uma obra essencial, cuja necessidade vem de há muito tempo e a justificação é dada no art. 2º do protocolo, que passou a citar: “... que ocupe uma porção de terreno com uma área de 1541m² para não proceder a ampliação da referida ETAR, bem assim utilize uma faixa de terreno com uma área de cerca de 300m² para passagem do emissário, uma e outra assinaladas na planta que constitui o anexo 2.” Mais informou que na altura, houve um negócio com a empresa Águas de Coimbra, sendo por isso uma obra necessária.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** afirmou que se está a aprovar uma mini urbanização e perguntou se a Câmara não se comprometeu logo a construir nos planos do PDM, consoante planta anexa.

5

O Sr. **Presidente** explicou que o que está em causa é o reconhecimento em termos de área a utilizar, mas que não se põe em causa a necessidade desta obra.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que este procedimento é o habitual da Câmara e tem vindo a ser tomado até à data, desde que o PDM existe. Disse que o PDM permite estas áreas e mencionou que era necessário definir a autorização para se fazer as obras que são consideradas pelas Águas de Coimbra e Águas do Mondego como necessárias e prioritárias e não a aprovação de nenhum loteamento.

Para além da ampliação da ETAR que tem de ser feita, era necessário escolher o traçado do emissário, daí haver um espaço, um canal que desde já se sabe que não vai interferir no resto, tratando-se de uma questão cautelar, que as águas pediram para analisar, não estando a ser aprovado nenhum loteamento.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** mencionou que o que entendeu foi que, independentemente do problema da ETAR ou da construção, este terreno era viável em termos de loteamento, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que o PDM permite esta área, tendo sido feito um estudo mínimo para a passagem do emissário não ir ocupar terreno, feito pelos serviços técnicos, não estando a ser aprovado nenhum loteamento.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** mencionou novamente que não é por força da ETAR que se confere capacidade construtiva àquele terreno: independentemente de ter a ETAR, este terreno já tinha capacidade construtiva.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** teve dúvidas acerca da redacção da cláusula 6ª, não se lembrando do previsto no art. 18º do PDM: “A Câmara compromete-se a autorizar a execução de edificações dentro do perímetro definido por um raio de 50m” e questionou se este assunto teria algo a ver com as áreas agrícolas.

O Sr. **Vice-Presidente** clarificou que este é um caso enquadrável na excepção. O artigo 18º não tem a ver com áreas, tem a ver com o artigo do PDM, que diz assim: “É interdita a execução de edificações num raio de 200metros a partir da ETAR do Choupal, e de 50metros para as restantes ETARes, salvo em casos devidamente justificados.”

A isto, o Sr. Vereador **Luís Vilar** respondeu que é por haver o aumento da ETAR que há a excepção de poder construir. Insistiu que não tem na informação a justificação da necessidade do alargamento da ETAR. Pediu que o Sr. **Vice-Presidente** passasse a escrito as justificações que tem estado a dar.

O Sr. **Vice-Presidente** voltou a mencionar a norma expressa no art. 18º. Mais informou que: “Quando há uma ETAR, há uma zona de protecção à ETAR na qual, em princípio não se deve construir.” As Águas do Mondego colocaram a seguinte questão ao Município: o promotor estava disponível para poder permitir a construção da ETAR, desde que fosse reconhecido pela Câmara qual era a capacidade construtiva e pediram que fosse reconhecida a questão da aplicação da ampliação que vai contra o artigo, se traria qualquer outro ónus. Fez a explicação da planta aos restantes membros do executivo. Não havendo objecções, explicou, neste caso está salvaguardada a possibilidade de ampliação, fazendo assim sentido o protocolo.

O Sr. Vereador **Pina Prata** deu a seguinte sugestão: “Porque não se reflecte na capacidade construtiva aqui reconhecida; os SMASC em 1989 compraram 480m2, são precisos 1541m2, só que o reflexo na capacidade construtiva em vez de estar a retirar 1541 está a retirar 480?”

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que era porque se estava a falar da área de cedência ao município, como noutros casos em que assim foi feito, é que a área que é cedida ao município, como é evidente, faz parte do PDM, as cedências obrigatórias e portanto o que se está a dizer é que a autarquia aceita como área de cedência, o terreno é do município, como se diz no alvará.

Assim, e com base na informação nº 538, de 15/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4153/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e Francisco de Magalhães de Mascarenhas Gaivão, com vista à ampliação da ETAR de São Martinho da Árvore, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

68

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Álvaro Seco e Luís Vilar.

Justificação de voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

“Votei contra porque no processo não consta nenhuma das justificações dadas agora pelo Vice – Presidente Eng. João Rebelo. Em segundo lugar, porque só é possível esta capacidade de construção nos termos da excepção prevista no art. 18º do PDM. Em terceiro lugar, voto contra porque este executivo desta Câmara Municipal fica sem saber qual o valor a acordar previsto na clausula 7º, com prejuízos óbvios para o Município de Coimbra que tem de adquirir ainda 1541m2”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Pina Prata:

“Eu voto contra pela simples razão de que não há pareceres do Director do DEP, Eng. Rios Vilela, em todo o procedimento da Câmara e voto contra pela simples razão de que o chefe de divisão solicita dar conhecimento à Câmara.”

VIII.3. Ampliação do Cemitério da Lamarosa – aquisição de prédio

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 532, de 13/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4154/2007 (19/11/2007):

- **Adquirir a José Maria Tejo de Carvalho, pelo preço de 10.850,00 € (dez mil oitocentos e cinquenta euros) o prédio rústico, situado em Chão da Igreja, com a área de 1617 m2, artigo matricial nº 3321, Freguesia da Lamarosa, a confrontar do Norte com o Cemitério da Lamarosa, do Sul com Manuel Salgado Moreira, do Nascente com Joaquim Lopes e do Poente com Alfredo Augusto Pereira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Nó das Lajes N 110-2 – Restabelecimento Nascente/ Indemnizações autónomas

Na sequência da obra “Nó das Lajes N 110-2 – Restabelecimento Nascente” a Divisão de Informação Geográfica e Solos procedeu à avaliação dos encargos autónomo, tendo por base a determinação dos direitos de indemnização dos arrendamentos rurais, nos termos dos artigos 30º, nº 5 do C.E. e artigo 25º, nº 3 da RAR.

Acerca das indemnizações, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que existe uma avaliação de uma parcela sem nenhum tipo de fundamentação. Estes terrenos não estão a ser cultivados como era tradicional, todas as instalações estão destruídas e abandonadas. Interrogou como é feito o cálculo da indemnização de cento e cinquenta mil euros e qual é o rendimento desta parcela, assim como quis saber qual a opinião da Direcção Regional de Agricultura em relação à avaliação deste terreno, na perspectiva da sua actividade económica. Julga que este valor de 150 mil euros é muito alto e propôs que seria melhor fundamentar a avaliação e possivelmente seguir novo caminho.

O Sr. **Vice – Presidente** explicou que neste caso a Câmara seguiu critério equivalente para indemnizar os terrenos, nos mesmos moldes aquando das indemnizações aos proprietários dos terrenos onde se fez a Ponte Rainha Santa Isabel. Referiu ainda que estes terrenos estão abrangidos por um protocolo, onde se explicava esta matéria, e que a Câmara tem de definir o valor das indemnizações segundo os mesmos critérios ao mesmo arrendatário.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** pôs em causa a avaliação feita segundo estes critérios, uma vez que actualmente não se vê nenhuma actividade agrícola significativa e, em defesa do erário público, deixou a sugestão de esta matéria ser decidida pelo Tribunal.

A opinião do Sr. **Vice – Presidente** é a de que dificilmente poderia ter havido outro critério, pelas razões anteriormente enunciadas e pelos documentos que anteriormente deram entrada na Câmara Municipal. Mais afirmou que a concretização deste processo pressupõe que não havia outra via, uma vez que a Autarquia está balizada pelo protocolo assinado e pelos valores de indemnização que acordou para o mesmo arrendatário, para os terrenos laterais, adjacentes actualmente ocupados pela Ponte Rainha Santa Isabel.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** declarou que esteve em desacordo na altura que a Câmara chamasse a si estes encargos que julga que deveriam ter sido suportados pelo proprietário, tendo sido derrotado sucessivas vezes nesta matéria. No entanto, a qualidade de uma empresa agrícola não pode ser avaliada agora, quando este problema se arrasta no tempo há pelo menos sete anos. O cálculo da indemnização foi fixado pelo tribunal na altura por m2 da exploração agrícola, naturalmente que agora a exploração agrícola, após as obras, ficou inviável. Agora, após a assinatura do protocolo, não se conseguem evitar estas indemnizações.

Assim, e de acordo com a informação nº 533, de 14/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4155/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar o pagamento das seguintes indemnizações pela expropriação amigável dos direitos de arrendamento das seguintes áreas arrendadas:**
 - Valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) a António José Leal dos Santos pela área total de 62.701 m2 – Parcelas 50a e 50á;
 - Valor de 6.300,00 € (seis mil e trezentos euros) a António Simões pela área total de 4.028 m2 – Parcela 50b;
 - Valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) a António Francisco pela área total de 5.700 m2 – Parcela 49a.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Álvaro Seco e Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Álvaro Seco**:

“Existem uns arrendatários que abandonaram completamente a agricultura no pressuposto de que já não era viável e a esses não damos nós nenhuma indemnização, quer dizer: há aqui na informação um conjunto de arrendatários que como não têm contrato, não recebem renda, a esses nós não atribuímos nenhuma indemnização, são capazes de ser pessoas extremamente modestas que não conhecem a lei o suficiente e esses não recebem nenhum tipo de indemnização e, por isso, eu propunha que a Câmara estudasse a sua condição socio-económica e pensasse também em oferecer-lhes uma indemnização de acordo com os mesmos critérios.”

VIII.5. Consislar – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – compra dos prédios designados por Parcela A1 e A2 da Hasta Pública 2006 – freguesia de St.º Ant.º dos Olivais

Nos termos da informação nº 521, de 09/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4156/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar a venda à Consislar – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., pelo preço global de 585.000,00 € (quinhentos e oitenta e cinco mil euros) dos prédios urbanos que constituíram a Parcela A da Hasta Pública constante do Edital nº 261/06:**
 - Pelo preço de 412.000,00 € (quatrocentos e doze mil euros) : A1 – Prédio urbano, denominado Lote nº 3, Alvará de Loteamento nº 436, situado em Quinta do Grijó, com a área descoberta de 697,48 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 5200/19990915, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz sob o nº 10.570, a confrontar do Norte com o Lote 2, do Sul com o Município de Coimbra, do Nascente com arruamento e do Poente com caminho público;
 - Pelo preço de 173.000,00 € (cento e setenta e três mil euros): A2 – Prédio urbano, situado em Quinta do Grijó, parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área descoberta de 297,40 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 7314/20061231, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz sob o nº 12481, a confrontar do Norte com o Município de Coimbra (Lote 3), do Sul, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Álvaro Seco.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Luís Vilar**:

“Votei contra as hastas públicas, uma vez que a dualidade de critérios é flagrante desta Câmara Municipal. Há pouco foi reconhecido pelo vereador João Rebelo o preço de 600 euros por m2 para numa zona idêntica agora estarmos perante um valor de 450euros por m2 que era isso que estava na hasta pública.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**:

“Eu estive contra a hasta pública e estou contra a venda deste terreno à Consislar, penso que a Câmara devia aplicar este património seu em finalidades próprias da Câmara Municipal, como estive no passado contra a venda do terreno em hasta pública do Bota à Baixo, ou no Vale das Flores, junto ao Continente, creio que o papel da Câmara não é vender o património que tem.”

VIII.6. CoimbrAlimentar, S.A. – aquisição de parcela de terreno – freguesia de Eiras

O Sr. Vice – **Presidente** explicou a localização do terreno e disse que se tratava de resolver uma questão que já se encontra assim há algum tempo, uma vez que a CoimbrAlimentar já ocupa parcialmente este terreno.

O Sr. Vereador **Pina Prata** colocou a questão para se ver a disparidade de critérios também das finanças, aqui o valor da construção é de 615€/m2 e o valor do terreno 61, e questionou se estes também são valores das finanças.

Assim, e no sentido de regularizar a situação de ocupação de parte de um terreno municipal por parte da CoimbrAlimentar, SA, e nos termos da informação nº 520, de 09/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4157/2007 (19/11/2007):

- Aprovar o destaque, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do Decreto Lei nº 1777/2001, de 4 de Junho, da área de 1989 m2 do prédio mãe descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 01214/199930728, Freguesia de Eiras, artigo matricial nº 2623, com a área total de 7.490 m2;
- Aprovar a planta cadastral da parcela com a área de 1989 m2, a destacar do prédio urbano, sito em Oliveira Torta (Bairro Novo da Relvinha) com a área de 7490 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 01214/19930728, Freguesia de Eiras, artigo matricial nº 2623, a confrontar do Norte com CoimbrAlimentar, SA, do Sul e Poente com Mário Duarte Ferreira Moraes e do Nascente com Município de Coimbra;
- Aprovar o valor de 121.329,00 € atribuído à parcela com a área de 1989 m2;
- Aprovar a venda a CoimbrAlimentar – Armazenistas de Produtos Alimentares, Higiene e Limpeza, SA, pelo valor de 121.329,00 €, do prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, com a área de 1989 m2, a destacar do prédio urbano sito Oliveira Torta (Bairro Novo da Relvinha), descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 01214/19930728, Freguesia de Eiras, artigo matricial nº 2623, a confrontar do Norte com CoimbrAlimentar, SA, do sul e Poente com Mário Duarte Ferreira Moraes e do Nascente com Município de Coimbra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Luís Vilar.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Luís Vilar**:

“Abstive-me nesta votação porque, naturalmente, já não é uma questão de dualidade de critérios é o não critério da Câmara Municipal em relação ao preço por m2: ora fala de Finanças, ora atribui valores diferentes e, neste caso, manteve-se então o valor irrisório.”

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento/alterações da licença de operação de loteamento – Cruz dos Morouços – Reg. n.º 11191/2007

Relativamente a este assunto e nos termos das informações nºs 1788, de 14/11/2007 e 1551, de 01/10/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4158/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo nº 11191/2007, que inclui planta de síntese do loteamento e planta do faseamento correspondente à 2ª fase, mediante as condições e nos termos expressos na informação nº 1551 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. José Marques Grácio, Lda. – alteração da licença de operação de loteamento – Cardal – Pedrulha – Reg. n.º 12915/2007

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** perguntou o porquê de na informação, onde foi transmitido que uma eventual revisão do uso fixado implicará que sejam comprovadamente garantidos os estacionamento públicos necessários nas imediações do lote para a instalação do parque temático infantil, de certa forma indiciasse que a alteração da utilização do uso pode ser possível, e depois a proposta é de indeferimento, ou seja, o promotor é informado que se o projecto for aprovado terá de o ajustar às questões do estacionamento e depois a proposta do técnico é para indeferir.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que no ponto a seguir da informação vem indicado que para resolver essa questão propõe alterar o estacionamento, ocupando terrenos cedidos previamente ao município no âmbito de outro alvará de loteamento que é o 331, “estamos a falar do loteamento 333 e o que se propõe aqui é alterar no âmbito do 331 e o que se considerou é que para a solução da zona como não se teve em atenção e vislumbra-se difícil enquadramento ao que é acesso, não se prevê que seja fácil esta alteração. Não sendo um caso de indústria, não se justifica irmos para uma excepção, daí a proposta ser negativa”.

Relativamente a este assunto, e face ao disposto na informação nº 1766, de 08/11/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4159/2007 (19/11/2007):

- **Indeferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que consiste na alteração de uso do lote 16 de indústria para comércio/serviços, ao abrigo do disposto no artigo 24º, ponto 1, aliena a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos das informações nºs 1766, de 08/11/2007 e 1148, de 11/07/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Luís Manuel Marques Simões – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 592 – Quinta do Promotor – Coselhas – Reg. n.º 14299/2007

Para este assunto e atendendo a que se tratam de alterações de licença enquadráveis no nº 8 do artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, anexo ao Decreto Lei nº 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4160/2007 (19/11/2007):

- **Deferir o aditamento a projecto viário, constante do registo 14299/2007 e relativo a pormenorização e acertos de trabalhos pontuais das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 592, em complemento dos projectos de infra estruturação urbana anteriormente aprovados;**
- **Proceder a um reforço, no valor de 13.320,00 € da caução destinada a garantir a realização da totalidade das obras de urbanização, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Caixa Geral de Depósitos, S.A. – licença especial para conclusão de obra inacabada – Eiras – Reg. n.º 15998/2007

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1644, de 15/11/2007, do chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4161/2007 (19/11/2007):

- Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo nº 15988/07, bem como o licenciamento, ao abrigo do disposto no artigo 88º, nº 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sob a condição de, até à emissão do alvará de licença de construção, deverem ser apresentados e aprovados planta de implantação e arranjos exteriores referenciando o tratamento do logradouro e a relação com a rua, extremas e edifícios envolventes, salvaguardando o cumprimento do artigo 49º do Regulamento do Plano Director Municipal, e projectos das infra-estruturas interiores referenciadas no artigo 11º, nº 5 b), c), d), i) e j) da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro, adequados à legislação em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Ana Margarida dos Santos Pereira – informação ao abrigo do art. 110º do RJUE – Póvoa do Loureiro – Botão – Reg. n.º 15434/2007

O Sr. Vereador **Luís Vilar** questionou se o processo em causa não tinha tido deliberações anteriores, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que o processo não tinha tido efectivamente deliberações anteriores. De seguida, fez uma explicação da informação, começando por salientar o facto de não concordar na totalidade com a mesma, achando que esta é uma matéria que deveria ser discutida e esclarecida em reunião de Câmara. Começa por referir uma deliberação aprovada anteriormente em reunião de Câmara, no sentido de adoptar o procedimento normativo de controlo à construção nestas circunstâncias, nos termos do ponto 1 do despacho anterior. Esta matéria tem a ver com a limitação adoptada pela Câmara, de fora dos perímetros urbanos de não estar a permitir construções sucessivas a partir do mesmo princípio, permitindo apenas, por um período de pelo menos dez anos, a vigência de uma edificação nestes termos. No caso concreto, tratando-se de uma zona agrícola, temos uma construção que está fora do aglomerado mas que, se vier a ser aprovada, constituirá o colmatar de um espaço intermédio entre moradias e, uma vez que não se está a aumentar em 50 metros para além do que existe, deixando em aberto a decisão a ser tomada.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** insistiu que, não havendo deliberações anteriores e tratando-se de um terreno junto de floresta, deveria haver um parecer da Protecção Civil, além de que a própria informação não está bem formulada, uma vez que diz: “sem prejuízo do teor da informação 1620/07, ..., Ponto 5. Não obstante não existir qualquer fronteira de zonamento, considerando que os pressupostos daquela deliberação podem ser aplicados neste contexto, já que nada justifica que aqui se forme um núcleo urbano com uma inadequada densidade, fruto das reduzidas dimensões do lote, conclui-se que nestas circunstâncias não é viável a construção no terreno assinalado. O Chefe de Divisão não anulando aquilo que o técnico diz, deixa à consideração da Câmara a decisão da construção, quando deveria indeferir como o proposto na informação 1620 e não deixar a decisão para o executivo.

É ainda da opinião que a informação deveria ser reformulada, incluindo o parecer da protecção civil e não sendo só com o objectivo de “fechar o gaveto”. O Sr. Vice-Presidente voltou a referir que esta matéria deveria ser discutida e não de uma forma precipitada, justificando que o técnico, embora não sendo espaço florestal, pensou que se poderiam aplicar os mesmos princípios, o chefe de divisão ficou com dúvidas, como a deliberação foi da Câmara e não foi uma proposta efectuada pelos técnicos, achou por bem enviar este assunto para a Câmara. Face ao exposto dá a opinião que esta matéria deveria ficar adiada para próxima reunião, já com o parecer da protecção civil acerca deste assunto. Citou a alínea b) do n. 3 do artigo 52º: Zonas Agrícolas: “Nestas zonas estão incluídas todas as áreas da RAN e outras complementares, nas zonas agrícolas não incluídas na reserva agrícola”, como é o caso, “podem ser autorizadas construções nas seguintes condições: edificações de apoio habitacional do respectivo proprietário ou agricultor em parcelas com área igual ou superior a 5mil e nas seguintes condições: a área de construção máxima 250m, infra-estruturas autónomas excepto quando existir rede pública, quando se verifique a presença de construções envolventes num raio de 30m”, como é o caso, “da implantação da edificação servido por via pavimentada e por rede pública de água e electricidade, poderá o executivo permitir a construção em parcelas inferiores a 5 mil.”

Assim, e atendendo às dúvidas suscitadas, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

IX.6. Canavente – Construções, Lda. – renovação do prazo de licença e projecto de alterações – alvará de loteamento n.º 515 – Tovim de Cima – St.º Ant.º dos Olivais – Reg.s n.º 7574/07 e n.º 13809/2007

Para este processo e uma vez que não existem inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar e enquadrando-se o projecto na excepção prevista no artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1615, de 9/11/2007, do chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação nº 4162/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar a renovação do prazo da licença, por um ano, bem como o projecto de alterações do alvará de loteamento nº 515, que instrui o registo nº 13809/07, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, no alvará original e na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. António das Neves Gomes – junção de elementos – Campinas – Reg. n.º 12086/2007

No que diz respeito a este assunto e nos termos da informação nº 2106, de 09/11/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 14/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4163/2007 (19/11/2007):

- **Deferir as alterações à operação de loteamento, consubstanciadas no projecto que instrui o registo nº 8555/07, nos termos da informação nº 2106 da Divisão de Gestão Urbanística Sul;**

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

- Prédio Mãe Inicial:

Prédio rústico, com terra de cultura com oliveiras e fruteiras, situado em Campinas, com a área total de 4605.8m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 75/19850918 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 2460, da Freguesia de Assafarge, confrontando de Norte com António das Neves Gomes e Cosmonde Lda, sul com José Manuel Salgado de Castro, Nascente com Rua Principal, Poente com Rua da Liberdade e Câmara Municipal de Coimbra.

- Área de cedência:

Parcela de terreno, com a área de 1819.70 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 75/19850918 e do inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 2460, da Freguesia de Assafarge, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com cedência para domínio público do Município de Coimbra, Sul com Câmara Municipal de Coimbra, Nascente com António das Neves Gomes, Poente com cedência para domínio público do Município de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra.

Parcela de terreno com a área de 166,80 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 75/19850918 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo nº 2460, da Freguesia de Assafarge, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte com Rua da Liberdade, António das Neves Gomes e Cosmonde, Lda., Sul com cedência para domínio privado do Município de Coimbra, Nascente com cedência para domínio privado do Município de Coimbra e António das Neves Gomes, Poente com Rua da Liberdade.

Parcela de terreno, com a área de 49,40m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 75/19850918 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo nº 2460, da Freguesia de Assafarge, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com domínio público do Município de Coimbra, Sul e Poente com António das Neves Gomes

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nas condições referidas na citada informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento – exposição/alteração – Lote 1 do alvará de loteamento n.º 451 – Espanadeira – Reg. n.º 11453/2007

Este assunto foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 29/10/2007, exarado sobre a informação nº 1384, de 03/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

“Visto. Considero que a apreciação favorável pela Câmara Municipal de Coimbra depende da satisfação do referido no ponto 2.1. Efectivamente, só após a apresentação/demonstração da solução técnica, que dê resposta ao requerido, será possível o processo ser presente ao Executivo para início da consulta pública.”

Assim, e nos termos da informação nº 1384, de 03/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

4

Deliberação nº 4164/2007 (19/11/2007):

- Emitir parecer favorável ao pedido de alteração da utilização de Habitação para Serviços, desde que seja tecnicamente justificado o incremento de lugares de estacionamento necessários (artigo 37º, nºs 1 e 2 do Plano Director Municipal).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Maria José Pereira Branco – licença especial para conclusão de obra inacabada – Ameal – Reg. nº 13372/2007

O processo em epígrafe diz respeito a um pedido de concessão de licença especial para acabamentos, de acordo com o definido no artigo 88º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Assim, e atendendo a que se reconhece o interesse da conclusão da obra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1892, de 25/10/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 26/10/2007:

Deliberação nº 4165/2007 (19/11/2007):

- Conceder a licença especial para acabamentos pelo prazo de seis meses, ao abrigo do nº 3, artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições urbanísticas subjacentes ao anterior licenciamento e nas condições constantes do parecer das Águas de Coimbra – Empresa Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Cristina Isabel Ferreira Gomes – junção de elementos – Póvoa do Pinheiro – Antuzede – Reg. nº 14533/2007

Para este assunto e nos termos da informação nº 1536, de 19/10/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 14/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4166/2007 (19/11/2007):

- Aprovar a planta de síntese corrigida, que instrui o registo nº 14533/07, no âmbito da operação de loteamento/emparelamento aprovada pela deliberação da câmara municipal nº 3002/07.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Sanca, Soc. Construções e Adm. Urbanas, Lda. – licença especial para conclusão de obra inacabada – Fonte da Talha – Reg. nº 12620/2007

O processo em epígrafe diz respeito a um pedido de concessão de licença especial para acabamentos, de acordo com o definido no artigo 88º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Assim, e atendendo a que se reconhece o interesse da conclusão da obra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1828, de 5/11/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 08/11/2007:

Deliberação nº 4167/2007 (19/11/2007):

- Conceder a licença especial para acabamentos pelo prazo de um mês, ao abrigo do nº 3, artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições expressas na informação nº 1828 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Soluções Pioneiras – Invest. Imobiliários, Lda. – recepção de obras de urbanização – Ameal – Reg. n.º 10417/2007

Tendo sido apresentado aditamento ao projecto de arranjos exteriores relativo ao projecto de loteamento a que foi atribuído o alvará de loteamento n.º 476, e de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 27/09/2007 e parecer da Chefe da respectiva Divisão, de 03/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4168/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar as telas finais constantes do registo n.º 2978/07, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, atendendo a que se trata de ajustamentos em obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. MST – Investimentos Imobiliários, Lda. – loteamento/emparcelamento – Alto de S. João – Reg. n.º 11174/2007

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1604, de 08/11/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 13/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4169/2007 (19/11/2007):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de emparcelamento/loteamento, pelas razões de facto e de direito expressas na informação n.º 1604 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Remodelação/ Ampliação das Redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal – Infra-estruturas eléctricas – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 08 de Novembro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, com base na informação n.º 37407, de 13/11/2007, elaborada pela Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamento e Iluminação Pública), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4170/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Remodelação/ Ampliação das Redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal – Infra-estruturas Eléctricas”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223º a 225º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – recepção provisória/ inquérito administrativo

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 29 de Outubro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Assim, com base na informação n.º 35663, de 31/10/2007, elaborada pela (Comissão Técnica de Vistoria) Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4171/2007 (19/11/2007):

- Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz”;
- Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223.º a 225.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Escola do 1.º CEB da Marmeleira – Construção do Refeitório – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura do concurso, por ajuste directo, da empreitada “Escola do 1.º CEB da Marmeleira – Construção do Refeitório”, foram convidadas cinco empresas sendo, após a análise das propostas apresentadas, elaborada a informação n.º 36543, de 08/11/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4172/2007 (19/11/2007):

- Adjudicar à empresa Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda., por ajuste directo, a empreitada “Escola do 1.º CEB da Marmeleira – Construção do Refeitório”, pelo valor de € 19.293,19 (dezanove mil duzentos e noventa e três euros e dezanove centimos), com prazo de execução de 90 dias, não sendo efectuado o respectivo contrato, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art. 59.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8/6.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – revisão de preços definitiva

A empreitada acima referida foi uma obra adjudicada à firma “Isidoro Correia da Silva, Lda.” em Reunião de Câmara de 26/07/2004, pela importância de € 157.141,95 (sem IVA incluído), com um prazo de execução de 78 dias, sendo que em Reunião de 23/05/2005 foram aprovados trabalhos a mais pelo valor de € 14.057,56 (sem IVA), com prazo de 7 dias seguidos para a execução dos mesmos, e em Reunião de 05/02/2007, foram aprovados trabalhos a mais pelo valor de € 1.453,33 (sem IVA).

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no n.º 1 do art. 199.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, o preço das empreitadas de obras públicas será obrigatoriamente revisto devendo subordinar-se aos princípios fundamentais previstos na lei especial aplicável à data de abertura do concurso, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 32703, de 09/10/2007, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4173/2007 (19/11/2007):

- Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase”, efectuando-se o pagamento à firma Isidoro Correia da Silva, Lda. no valor de € 25.524,54 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – recepção provisória/ inquérito administrativo

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 07 de Novembro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Assim, com base na informação n.º 37397, de 14/11/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4174/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223.º a 225.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construção do Jardim-de-infância S. Bento – recepção definitiva

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 10 de Outubro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 63877, de 29/10/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4175/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância S. Bento”;**
- **Libertar os seguintes depósitos de garantia:**
 - Garantia bancária n.º 0282.000050.988.310, de 13/03/00, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 1.875.000\$00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil escudos);
 - Garantia bancária n.º 0282.000050.988.0353, de 15/09/00, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 1.875.000\$00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil escudos), garantia bancária que substituiu os descontos efectuados nos pagamentos dos autos de medição, conforme a informação n.º 833, de 22/09/00, da Divisão de Equipamentos e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – recepção provisória/ inquérito administrativo

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 25 de Outubro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 35483, de 30/10/2007, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4176/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades”;**
- **Abrir inquérito administrativo nos termos do art. 224.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Beneficiação e recuperação de Arruamentos na Área Urbana de Coimbra – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 27 de Setembro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Para este assunto, e com base na informação n.º 34309, de 22/10/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4177/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Beneficiação e recuperação de Arruamentos na Área Urbana de Coimbra”;**
- **Abrir inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223.º a 225.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB – rectificação do valor das comparticipações

Em reunião de Câmara de 13/08/2007 foi deliberada a atribuição dos subsídios relativos à 2.ª e 3.ª parcelas e, no caso do CASPAE 10, à 1.ª parcela, das instalações disponibilizadas no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, tendo sido, por lapso, indicada a entidade Obra Social de Torre de Vilela para a Escola EB1 de Antanhol em vez do Centro Social N.ª Sr.ª da Alegria.

Tendo a Obra Social de Torre de Vilela reposto a importância de € 2.000,00, entregue indevidamente, foi elaborada a informação n.º 346, de 29/10/2007, pela Divisão de Educação e Ciência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4178/2007 (19/11/2007):

- Rectificar a designação da entidade que disponibilizou as instalações para o funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular dos alunos da Escola EB1 de Antanhol, no ano lectivo 2006/2007, para Centro Social Nossa Senhora da Alegria, reportando-se a esta instituição o pagamento da comparticipação financeira de € 2.000,00 (2.ª e 3.ª parcelas), aprovada através da Deliberação n.º 3716/2007 (13/08/2007).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Suspensão de Escolas do 1.º CEB: encargos relativos ao ano lectivo 2007/2008

No âmbito do reordenamento da rede escolar, o Ministério da Educação tem vindo a suspender o funcionamento das escolas do 1.º ciclo do ensino básico frequentadas por um reduzido número de alunos, solicitando às Câmaras Municipais, ao abrigo das competências que lhes estão atribuídas e de um financiamento específico previsto no Orçamento de Estado, a deslocação e enquadramento dos alunos nas escolas de acolhimento.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 351, de 30/10/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4179/2007 (19/11/2007):

- Aprovar os encargos decorrentes da recolocação de 69 alunos (transporte e actividades de tempos livres) por efeito da suspensão das Escolas do 1.º CEB de Cabouco, S. Frutuoso, Póvoa do Loureiro, S. Facundo, Quimbres, Zouparria, Cioga do Campo e Andorinha durante o ano lectivo 2007/2008, no montante previsto de € 45.131,00, sendo € 17.074,00 a cabimentar em 2007 e € 28.057,00 em 2008, a emitir segundo os montantes a seguir discriminados:

Entidade	Despesa (€) até Dez 2007	Despesa (€) Jan/Jun 2008	Total
Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social	600,00	1.100,00	1.700,00
Centro Social, Cultural e Recreativo de Botão	1.624,00	2.657,00	4.281,00
Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	14.850,00	24.300,00	39.150,00
Total	17.074,00	28.057,00	45.131,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Transportes escolares 2007/2008: novas candidaturas, alterações e reclamações

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2007/2008, aprovado em reunião de Câmara de 24/09/2007, procedeu a Divisão de Educação e Ciência à apreciação de novas candidaturas, bem como dos boletins de alteração e reclamação relativos à 1.ª fase de candidaturas entretanto enviados à Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se aos encargos dos transportes dos alunos das escolas que fecharam, pedindo informações ao Sr. Director Municipal sobre como seriam financiados, nos anos lectivos seguintes, os transportes destes alunos, uma vez que agora são pagas pelo Governo, através da DREC. Esta questão foi respondida pelo Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, que explicou que este encargo será assumido pelo Governo até os alunos que agora estão a ser subsidiados terminarem o ciclo de estudos. O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** concluiu que a comparticipação efectuado pelo Governo dura enquanto estes alunos estiverem a frequentar o 1º ciclo. A partir desse momento, o Município é lesado, será a Câmara sozinha a suportar os encargos advenientes do transporte das crianças da povoação de Quimbres que tiverem de ser deslocadas para outras escolas.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 349, de 30/10/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4180/2007 (19/11/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/11/2007, que autorizou a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 2007/2008 aos 334 alunos (188 subvencionados a 100% e 146 a 50%) constantes da listagem apresentada na informação n.º 349/DEC/2007, no montante abaixo discriminado e no valor global de 16.233,60 €, bem como indeferir a referida subvenção aos 73 alunos constantes da mesma listagem, pelas razões aí assinaladas, actualizando a lista nominal em vigor para o corrente ano lectivo, passando a subvenção de transporte escolar a abranger 1933 alunos:**

Transportadora	Nº de alunos	Despesa até Dezembro de 2007	Despesa 2007/2008
Rodoviária da Beira Litoral	20	714,24	3.177,81
Moisés Correia de Oliveira	19	937,46	4.265,67
JOALTO/AVIC Mondego	34	1.533,11	6.834,45
C.P.	3	86,30	345,20
S.M.T.U.C.	198	9.372,00	37.488,00
Instituto Almalaguês	23	1.227,24	5.727,12
Instituto Educativo de Souselas	10	344,25	1.606,50
Instituto Educativo de Lordemão	14	642,60	2.998,80
Escola Pedro Teixeira	2	150,00	700,00
CELIUM	12	1.364,40	6.367,20
APPACDM	-1	-138,00	-644,00
Total	334	16.233,60	68.866,75

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Acção Social Escolar/ Auxílios Económicos – ano lectivo 2007/2008

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 352, de 07/11/2007, apresentada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4181/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar a Relação Nominal dos Alunos Beneficiários dos Subsídios de Acção Social Escolar (subsídios para aquisição de livros e de alimentação) no ano lectivo 2007/2008, lista que, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2007/08, 1.043 subsídios para aquisição de livros – dos quais 357 até ao montante de 43,00 €, 486 até ao montante de 53,00 €, 87 até ao montante de 21,50 € e 113 até ao montante de 26,50 € – aos alunos constantes da referida Relação Nominal, e no montante máximo de 45.947,00 €, sendo tais subsídios processados aos 9 Agrupamentos de Escolas descritos no quadro a**

seguir, que deverão ser pagos aos encarregados de educação mediante a entrega dos respectivos comprovativos de despesa:

Agrupamento de Escolas	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
Alice Gouveia	4.093,00 €
Ceira	3.026,00 €
Eugénio de Castro	2.968,00 €
Inês de Castro	3.567,00 €
Martim de Freitas	4.381,50 €
Pedrolha	14.111,50 €
S. Silvestre	3.800,00 €
Silva Gaio	7.284,50 €
Taveiro	2.742,50 €
TOTAL	45.974,00 €

- Que não haja lugar a audiência dos interessados, ao abrigo da alínea b) do Artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os Agrupamentos de Escolas ser notificados da deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Escolas do 1.º CEB de Cernache e da Feteira – transporte

Para o assunto em epígrafe, com base na informação nº 362, de 09/11/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4182/2007 (19/11/2007):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB de Cernache e da Feteira, no dia 29 de Novembro de 2007, ao Centro Operacional da Brisa – Mealhada, no montante de 400,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Escolas do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas – transporte

Para este assunto, foi elaborada a informação nº 361, de 09/11/2007, pela Divisão de Educação e Ciência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4183/2007 (19/11/2007):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB dos Olivais, de Coselhas, de Santa Cruz, da Conchada e de Montes Claros, no dia 27 de Novembro de 2007, para participarem numa corrida inter-escolas na Cerimónia de Abertura da Semana Olímpica, no montante de 100,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Marcha e Corrida Contra a Fome “Walk the World’08” – apoio

A Marcha Mundial Contra a Fome é uma manifestação global anual destinada a promover a sensibilização e recolha de fundos para as acções do Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas, que luta contra a fome infantil e tem como objectivo a erradicação da pobreza extrema.

5

Assim, de forma a serem definidos os apoios logísticos para a iniciativa, que se realizará no dia 1 de Junho de 2008, e com base na informação n.º 35502, de 30/10/2007, elaborada pela Divisão de Acção Social e Família, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 14/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4184/2007 (19/11/2007):

- Autorizar a utilização do logótipo da Câmara Municipal de Coimbra nos cartazes e posters da Marcha e Corrida Contra a Fome;
- Isentar do pagamento de quaisquer taxas de licença de ocupação de via pública para a realização da Marcha e Corrida no dia 1 de Junho de 2008, bem como a colocação de estruturas de cartão e venda de t-shirts nos locais a designar pela entidade;
- Aprovar o apoio da Divisão de Desporto e da Divisão de Trânsito, de forma a dispensarem a colaboração possível à entidade organizadora, nos moldes do prestado no ano de 2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Banco de Recursos de Coimbra “UBAÚ” – proposta de criação e regulamento

Inserido no Plano de Acção de 2007 da Rede Social de Coimbra está a criação do Banco de Recursos de Coimbra, um espaço de armazenamento e distribuição de bens e/ou recursos materiais com vista a fazer face a algumas necessidades básicas da população mais desfavorecida do Concelho.

Para este assunto, o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social emitiu o seguinte parecer, exarado sobre a informação n.º 35637, de 31/10/2007, da Divisão de Acção Social e Família, que se transcreve:

“ Esta iniciativa tem em vista o desencadear de formas de solidariedade da sociedade, em particular das empresas, às famílias que, por causas acidentais ou de força maior, perderam os seus haveres.

Visa-se a recolha de equipamento novo ou semi-novo e todas as situações a acolher serão objecto de parecer prévio do técnico de serviço social.

Assim, proponho que seja deliberada:

A criação do banco de recursos UBAÚ;

A aprovação do regulamento anexo, o qual tem apenas eficácia interna.”

O Sr. Vereador Mário Nunes sublinhou a iniciativa da criação de um banco de recursos em Coimbra, que considerou ser muito feliz, por vir em tempo de crise e vir resolver muitos problemas de carência de algumas famílias, embora tenha salvaguardado, para “não se tornar num armazém de coisas velhas e inúteis, que sejam recolhidos objectos e peças que sejam de utilidade e não monos sem utilidade alguma.”

Ainda sobre esta matéria, o Sr. Vereador Luís Vilar questionou se o Conselho Local de Acção Social de Coimbra estaria ou não em funcionamento. Em seguida, referiu que na altura que já sob a presidência do Dr. Oliveira Alves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, e leu que:

“O CLASC – Conselho Local de Acção Social de Coimbra é um fórum de parceria e estratégia para a coordenação e intervenção no desenvolvimento social do Concelho.

Ponto 2 - garantir uma maior eficácia ao nível do Concelho e freguesias no conjunto de respostas sociais.

Ponto 5. Alínea d) fomentar a articulação entre os organismos públicos nomeadamente os do âmbito do ministério da segurança social e do trabalho, da educação, da saúde, da justiça e das entidades privadas sem fins lucrativos que actuam no domínio social na área do município de Coimbra, visando em especial actuação concentrada na prevenção e solução de problemas sociais e adopção de prioridades.

Alínea g) encaminhar para os centros distritais de solidariedade e segurança social ou outras entidades problemas que precisem da respectiva intervenção juntando as propostas que tiver por adequadas.

Alínea h) Celebrar contratos e programas de desenvolvimento com a autarquia e ou outras entidades da rede prevendo os necessários meios financeiros.

Alínea i) Promover a análise do desenvolvimento dos esforços estendentes à eliminação de sobreposições e lacunas de procedimentos potenciando recursos.

Artigo 6º - A constituição do CLASC:

É constituído por Câmara Municipal de Coimbra, Central Distrital de Solidariedade e de Segurança Social Emprego e Formação Profissional, Administração Regional de Saúde, Direcção Regional de Educação do Centro, todas as Juntas

de Freguesia, IPSS, ateneu, a CER, a casa de repouso de Coimbra, Caritas, Centro de Bem Estar da Sagrada Família, etc.”

Assim, afirmou que, caso o CLAS estivesse em funcionamento, “isto é mais uma quinta que estamos a criar dentro da Câmara, até porque na alínea d) do artigo 14º temos as competências do núcleo do CLAS: Proceder à elaboração participada do pré diagnóstico social conseguido, plano de desenvolvimento social e dos planos da acção social. Se a Câmara financia estas instituições e vamos criar o UBAU destina-se a apoiar as pessoas com dificuldades familiares e o que faz o CLAS?”, concluiu.

Em termos de objectivos sociais considera-os iguais, por isso expressou a opinião que assim não fazia qualquer sentido criar o UBAU.

Deliberação nº 4185/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar a criação do Banco de Recursos de Coimbra – UBAÚ, bem como o seu regulamento que, dada a extensão, fica apenso à acta fazendo parte integrante da mesma, conforme parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Álvaro Seco e Luís Vilar.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Casa do Povo de Ceira – XIV Torneio de Judo – apoio

Relativamente ao apoio solicitado para a realização, no dia 10 de Novembro, do XIV Torneio de Judo da Casa do Povo de Ceira, de âmbito nacional, aberto a atletas de todas as categorias, e que contará 150 participantes, contribuindo desta forma para a divulgação e promoção do desporto nesta freguesia do Concelho, foi elaborada a informação n.º 437, de 07/11/2007, pela Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4186/2007 (19/11/2007):

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € à Casa do Povo de Ceira, verba que se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos com a realização do XIV Torneio de Judo da Casa do Povo de Ceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – isenção de taxas – aditamento

Após a confirmação do apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra na organização da 1.ª Regata Torneio de Escolas/ Festa das Latas, realizada a 3 de Novembro no Parque Verde do Mondego, e com base na informação n.º 445, de 09/11/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4187/2007 (19/11/2007):

- **Isentar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pelo contributo da equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores, bem como a permanência de um barco a motor, uma viatura ligeira e um motorista durante a realização da 1.ª Regata Torneio de Escolas/ Festa das Latas, no dia 3 de Novembro de 2007, no Parque Verde do Mondego, sendo que as mesmas ascenderiam a 267,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 457, de 13/11/2007, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

f

Deliberação nº 4188/2007 (19/11/2007):

- **Adjudicar à Joalto Mondego, por ajuste directo, o seguinte serviço de transporte ao Colégio da Imaculada Conceição, no montante total de 300,00 € (IVA incluído):**
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Juvenis masculinos)
 - 18 de Novembro de 2007
 - Cernache (Colégio) – Tarouca - Cernache
 - Lotação: 50 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Associação Académica de Coimbra/OAF e Secção de Patinagem da AAC – transporte

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 451, de 12/11/2007, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4189/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes à Associação Académica de Coimbra/OAF e à Secção de Patinagem da AAC, no montante total de 1.700,00 €:**
 - Associação Académica de Coimbra/ OAF (Futebol Iniciados masculinos)
 - 2 de Dezembro de 2007
 - Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Rio Maior – Coimbra
 - Lotação: 50 lugares;
 - Associação Académica de Coimbra/ OAF (Futebol Júniores masculinos)
 - 15 de Dezembro de 2007
 - Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Viana do Castelo – Coimbra
 - Secção Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Sénior feminino)
 - 22 de Dezembro de 2007
 - Coimbra (Pav. 1 Estádio Universitário de Coimbra) – Estremoz – Coimbra
 - Lotação: 16 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. União Desportiva e Recreativa de Cernache, Secção de Rugby da AAC e Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 439, de 07/11/2007, pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4190/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes à União Desportiva e Recreativa de Cernache, à Secção de Rugby da AAC e ao Colégio da Imaculada Conceição, no montante total de 2.400,00 €:**
 - União Desportiva Recreativa Cernache (Futebol Iniciados masculinos)
 - 9 de Dezembro de 2007
 - Cernache – Touriz - Cernache
 - Lotação: 50 lugares;
 - Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 18 masculinos)
 - 1 de Dezembro de 2007
 - Coimbra – Lisboa – Coimbra
 - Lotação: 55 lugares;
 - Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 20 masculinos)
 - 8 de Dezembro de 2007
 - Coimbra – Lisboa – Coimbra
 - Lotação: 55 lugares;
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Juvenis masculinos)
 - 25 de Novembro de 2007
 - Cernache (Colégio) – São João da Madeira – Cernache
 - Lotação: 50 lugares;
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Juvenis masculinos)
 - 1 de Dezembro de 2007

- Cernache (Colégio) – St.º Tirso – Cernache
 Lotação: 50 lugares;
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Iniciados masculinos)
 9 de Dezembro de 2007
 Cernache (Colégio) – Espinho – Cernache
 Lotação: 50 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. AAC/OAF, Secção de Basquetebol da AAC e Secção de Futebol da AAC – transporte – aditamento

A Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra solicitou a cedência de um transporte para dia 9 de Dezembro de 2007, no âmbito do Campeonato Distrital de Futebol.

Entretanto, por lapso, o transporte foi pedido para a Pampilhosa da Serra, sendo que o valor do mesmo foi estimado em 220,00 €.

Assim, foram solicitados novos orçamentos às empresas, e tendo sido elaborada a informação n.º 450, de 12/11/2007, pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4191/2007 (19/11/2007):

- Rectificar a deliberação n.º 4024/2007, de 22/10/2007, designadamente a adjudicação do transporte, por ajuste directo, à RBL, S.A., para a deslocação da Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra, no dia 9 de Dezembro de 2007, a Cheira – Penacova, no âmbito do Campeonato Distrital de Futebol, no montante de 170,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Dia 4 de Outubro – Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário – resultados – conhecimento

Relativamente à comemoração do dia 4 de Outubro – Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário – o CMROACC deu a conhecer o resultado da acção de campanha de adopção responsável dos animais de companhia alojados no Canil-Gatil Municipal, bem como a angariação de produtos alimentares e objectos para uso dos referidos animais.

Deste modo, foi elaborada a informação n.º 321, de 23/10/2007, pelo Serviço Médico Veterinário, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4192/2007 (19/11/2007):

- Tomado conhecimento dos resultados da Comemoração do Dia 4 de Outubro – Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário promovida pelo CMROACC.

PONTO XIV- HABITAÇÃO

XIV.1. Projecto de Arranjos Exteriores do Bairro António Sérgio – rescisão de contrato por incumprimento

Tendo em conta a proposta de rescisão do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Cognitória de São Jorge de Milreu relativo ao projecto supra identificado, face à ausência de qualquer comunicação por parte da adjudicatária para a renegociação dos prazos de entrega das fases subsequentes e em falta, bem como findo o prazo de pronúncia nos termos do Código de Procedimento Administrativo (Audiência de Interessados), a Divisão de Promoção de Habitação elaborou a informação n.º 37312, de 13/11/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4193/2007 (19/11/2007):

- **Rescindir o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Cognitória de São Jorge de Milreu relativo à elaboração do “Projecto de Arranjos Exteriores do Bairro António Sérgio” devido a incumprimento por parte da adjudicatária, considerando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-lei 197/99 de 8 de Junho, a perda a favor do Município da caução prestada por esta entidade no valor de € 449,23.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. PROHABITA – Serafim Cardoso – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Serafim Cardoso, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 37308, de 13/11/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4194/2007 (19/11/2007):

- **Realojar o agregado familiar de Serafim Cardoso na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 15 – 3.º Dto., mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 7,00 €, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Olímpio Vítor & Medina, Lda. – Rua Nova, n.º 36 – arrendamento de armazém

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho, em 14/11/2007, sobre a informação n.º 37443, da mesma data, elaborada pelo Departamento de Habitação, que se transcreve:

“Concordo, atendendo a que o inquilino contestou, admitindo aceitar o valor da renda que viu a ser fixada por Comissão Arbitral.

Até lá, em vez de perder dinheiro mensalmente, a CMC receberá de renda 60 €/mês.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4195/2007 (19/11/2007):

- **Celebrar o contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a sociedade Olímpio Vítor & Medina, Lda., relativo ao rés-do-chão do edifício municipal situado na Rua Nova, n.º 36, pela renda mensal de 60 €, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, uma vez que o valor da renda será diferente da aprovada em reunião de 02/04/07 (deliberação n.º 2942).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. António Nogueira – Bairro do Ingote – Bloco 19 – 1.º Esq. – venda de habitação municipal

Relativamente a este assunto e uma vez verificado que o arrendatário tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e nos termos da informação n.º 37444, de 14/11/2007, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4196/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote – Bloco 19 – Fracção C – correspondente ao 1.º andar esquerdo a António Nogueira, pelo valor de 23.233,16 €;**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, uma vez que o adquirente optou pelo recurso ao crédito bancário;**
- **Suprimir a empreitada de “Reabilitação de 78 habitações do Bairro do Ingote” as obras de reabilitação desta habitação, podendo vir a ser substituídas por obras noutra habitação a propor oportunamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Ordem de execução de obras de conservação – Novembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4197/2007 (19/11/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 07/11/2007 – Bairro Silva Rosas, 17;
 - 07/11/2007 – Rua da Liberdade, 104 – Adémia de Cima;
 - 09/11/2007 – Rua Ferreira Borges, 72/ 74;
 - 09/11/2007 – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, 230 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Outubro e Novembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4198/2007 (19/11/2007):

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Outubro e Novembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 31/10/2007 – Rua General Martins de Carvalho, 23 (Solum);
 - 09/11/2007 – Ladeira das Alpenduradas, 48;
 - 09/11/2007 – Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, 44 – 3.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Outubro de 2007, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 5 do Bairro do Ex-FFH referente ao ano de 2007 – 240,00 €;
- Empreitada de reforço estrutural do edifício ZIG-ZAG – Ajuste Directo – 2.310,00 €, S/ IVA.

Deliberação nº 4199/2007 (19/11/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XV- CULTURA

XV.1. Varela Pécurto – doação de máquinas fotográficas

Varela Pécurto doou 7 máquinas de fotografar à cidade de Coimbra, através da Biblioteca Municipal, tendo uma delas pertencido à penúltima Priora do Carmelo de Santa Teresa e, segundo Varela, teria sido oferta de algum devoto, pois a marca não era usual em Portugal.

Assim, com base na informação n.º 1172, de 14/11/2007, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4200/2007 (19/11/2007):

- Tomado conhecimento da doação de 7 máquinas fotográficas ao Município de Coimbra por Varela Pécurto;
- Atribuir à Varela Pécurto um voto de louvor e agradecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Rui Rajado – doação de máquinas fotográficas

Rui Rajado, proprietário da Papelaria Cristal, doou a sua colecção de máquinas de fotografar e filmar à cidade de Coimbra, através da Biblioteca Municipal, de forma a mostrar às gerações futuras a evolução e técnica deste equipamento ao longo de 60 anos.

O Sr. Vereador Mário Nunes disse que queria sublinhar este acto por parte do Rui Rajado, porque houve alguém que quis desviar esse património de Coimbra e influenciá-lo quer a vender quer a manda-lo para o Porto e ele assumiu este acto de entregar à Câmara este espólio valioso.”

Assim, e com base na informação n.º 1157, de 12/11/2007, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4201/2007 (19/11/2007):

- Tomado conhecimento da doação da colecção de máquinas fotográficas e de filmar (49 máquinas fotográficas, 4 máquinas de projecção de filmes, 1 máquina de projecção de slides, 1 guilhotina, 1 tripé, 1 flash electrónico e 7 máquinas de filmar) ao Município de Coimbra por Rui Rajado;
- Atribuir à Rui Rajado um voto de louvor e agradecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Inauguração do monumento evocativo do curso de médicos de 1971/1977 – apoio

No âmbito da iniciativa referida em epígrafe, relativamente a solicitação para a actuação da Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 937, de 24/09/2007, da SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4202/2007 (19/11/2007):

- Aprovar a aquisição do espectáculo da Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra, no âmbito da inauguração do monumento evocativo do curso de médicos de 1971/1977, no valor de 500 €, isentos de IVA e dispensados de retenção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. JACC – Jazz ao Centro – apoio

Ainda que com considerável esforço financeiro, o JACC lançou um novo projecto, com um dos mais abrangentes programas de promoção e divulgação do jazz alguma vez realizado no país, devendo Coimbra receber o Portugal Jazz no próximo dia 17 de Novembro.

Assim, com base na informação n.º 1161, 12/11/2007, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4203/2007 (19/11/2007):

- Atribuir um apoio financeiro ao Jazz ao Centro Clube, no montante de 2.000 euros, pelo trabalho apresentado e desenvolvido em Coimbra ao longo de todo o ano, cujos resultados são demonstrados através da valia das iniciativas desenvolvidas pelo mesmo.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

XV.5. Rancho Típico Estrelas do Cabouco – apoio

Sendo o Rancho Típico Estrelas do Cabouco um agrupamento de raiz tradicional, que vem promovendo actividades que visam a divulgação dos usos e costumes dos arrabaldes da cidade de Coimbra, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 36536, 08/11/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4204/2007 (19/11/2007):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Rancho Típico Estrelas do Cabouco, no montante de 200 euros, para a aquisição de equipamento, nomeadamente uma mesa, para a sua sede.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

XV.6. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 1162, de 12/11/2007, da SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4205/2007 (19/11/2007):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos que participarão do espectáculo organizado pela Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa, e que contará com a presença da Tuna da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, no dia 24 de Novembro de 2007, de Coimbra para o Casino do Estoril e regresso, pelo valor de 450 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

XV.7. Associação Desportiva e Recreativa de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 1164, de 13/11/2007, da SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4206/2007 (19/11/2007):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos do Rancho Folclórico Rosas do Mondego ao Festival Internacional de Folclore de Melides – Grândola, no dia 17 de Novembro de 2007, de Coimbra para Melides - Grândola e regresso, pelo valor de 700 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Identificação dos prédios urbanos degradados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra

Uma vez que não se verificam os pressupostos deliberados pela Assembleia Municipal, em reunião de 01/10/2007, para a majoração em 20% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação, não tenham sido realizadas obras pelos proprietários, o Director do Gabinete para o Centro Histórico emitiu parecer, em 16/11/2007, exarado sobre a informação n.º 1738, de 15/11/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que se transcreve:

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara propondo que sejam determinadas vistorias aos imóveis identificados em anexo, nos termos do art. 89.º e seguintes do RJUE, pela Câmara Municipal, propondo para a comissão de vistoria:

Efectivos:

- Eng.ª Sandra Costa;
- Arq.º Eduardo Mota;
- Arq.ª Cláudia Ascenso.

Suplentes:

- Arq.ª Ana Faria;
- Técnico a designar doutra unidade orgânica.”

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4207/2007 (19/11/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico, de 16/11/2007, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

2. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 1177, de 15/11/2007, da SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4208/2007 (19/11/2007):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos que participarão das comemorações do Dia dos Antigos Estudantes de Coimbra, no dia 17 de Novembro de 2007, de Coimbra para a Figueira da Foz e regresso, pelo valor de 175 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

3. Campeonato do Mundo de Kickboxing – apoio

A World Association Kickboxing Organizations (WAKO), principal confederação internacional de Kickboxing, atribuiu a Portugal, anfitrião já reconhecido no acolhimento de grandes eventos desportivos de dimensão internacional, a organização do Campeonato do Mundo de Kickboxing, sendo o maior evento da Wako em 2007, quer pela sua abrangência ao nível global quer pelos números que envolvem.

Relativamente a este assunto, agendado para a semana de 26 de Novembro a 2 de Dezembro, e com base na informação n.º 158, de 15/11/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4209/2007 (19/11/2007):

- **Atribuir um subsídio de 40.000,00 € ao Sport Club Conimbricense, destinado a apoiar os custos (pagamentos à WAKO, à Federação Portuguesa de Kickboxing, à segurança do local do evento – polícia e stewards – à estadia e despesas de dirigentes, árbitro e juizes, medalhas, troféus, diplomas e certificados, divulgação e promoção do evento, cerimónias oficiais, refeições protocolares, sayonara party e transmissões televisivas);**
- **Apoiar o Campeonato do Mundo de Kickboxing através das seguintes colaborações:**
 - Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:
Disponibilização de lembranças para 80 pessoas de diferentes delegações;
 - Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal:
Comunicação com os serviços de urgência dos hospitais para a criação de canais de acesso facilitados aos participantes que deles tiverem necessidade;
 - Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra:

4

- Disponibilização de duas ambulâncias com o respectivo pessoal de apoio médico diário às provas durante todo o período do campeonato;
- Serviço de Polícia Municipal:
 - Colaboração na regularização do trânsito e estacionamento dos autocarros nas chegadas e partidas junto aos hotéis e Pavilhão Multidesportos;
- Turismo de Coimbra, E.M.:
 - Disponibilização de 900 cadeiras;
- Gabinete de Informática:
 - Disponibilização das linhas de Internet necessárias ao funcionamento da sala destinada à imprensa;
- Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:
 - Disponibilização de plantas para embelezamento das áreas do Campeonato;
 - Reforço da limpeza das zonas exteriores ao Pavilhão Multidesporto, nomeadamente na Praça Heróis do Ultramar;
- Transportes:
 - As despesas referentes aos transportes serão objecto de informação própria.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

“Pela falta de transparência e falta de democraticidade por parte do Presidente da Câmara passei a votar contra todos os pontos da ordem de trabalhos”

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 08 a 12 de Outubro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 30 Despachos de deferimento
- 30 Despachos de indeferimento
- 5 Despachos de embargo
- 8 Despachos de notificação
- 1 Despacho para vistoria

Director Municipal de Administração do Território

- 29 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 14 Despachos de notificação
- 1 Despacho de certificar
- 2 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 16 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 19 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 52 Despachos de notificação
- 9 Despachos de proposta de deferimento
- 6 Despachos solicitando consulta às entidades
- 10 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 7 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 22 Despachos de notificação
- 2 Despachos de solicitando parecer às entidades

No período de 15 a 19 de Outubro de 2007:
Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 19 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de notificação
- 2 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

- 11 Despachos de deferimento
- 13 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 4 Despachos de deferimento
- 22 Despachos de notificação
- 4 Despachos de rejeição liminar
- 5 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 29 Despachos de notificação
- 6 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 40 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar o requerente
- 11 Despachos de propostas de deferimento
- 1 Despacho de proposta de indeferimento
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 2 Despachos para deliberação de Câmara
- 2 Despachos solicitando consulta às entidades
- 3 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 10 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 20 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

- 1 Despacho remetendo o processo a outra divisão (DIGS)

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 8 Despachos de notificação
1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 22 a 26 de Outubro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 93 Despachos de deferimento
7 Despachos de indeferimento
2 Despachos de notificação
1 Despacho de embargo
1 Despacho de parecer desfavorável
2 Despachos para informar

Director Municipal de Administração do Território

- 42 Despachos de deferimento
2 Despachos de indeferimento
1 Despacho para vistoria
1 Despacho remetendo processo para outra divisão (SAA Norte)

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 14 Despachos de deferimento
7 Despachos de notificação
3 Despachos de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 29 Despachos de notificação
7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 70 Despachos de notificação
1 Despacho de informar o requerente
16 Despachos de propostas de deferimento
4 Despachos de proposta de indeferimento
2 Despachos para deliberação de Câmara
2 Despachos solicitando consulta às entidades
7 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 11 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
16 Despachos de notificação
1 Despacho de arquivamento
2 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 23 Despachos de notificação

No período de 29 de Outubro a 02 de Novembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 35 Despachos de deferimento
30 Despachos de indeferimento
1 Despacho de embargo
13 Despachos de notificação

S

- 1 Despacho para remeter ao DOGIEM

Director Municipal de Administração do Território

- 11 Despachos de deferimento
2 Despachos de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 13 Despachos de notificação
2 Despachos de arquivamento
2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 9 Despachos de deferimento
1 Despacho de certificar
7 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 11 Despachos de notificação
6 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 34 Despachos de notificação
2 Despachos de informar o requerente
9 Despachos de propostas de deferimento
6 Despachos de propostas de indeferimento
1 Despacho de parecer favorável
1 Despacho de parecer desfavorável
2 Despachos para deliberação de Câmara
3 Despachos solicitando consulta às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
14 Despachos de notificação
1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 22 Despachos de notificação

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 03 de Dezembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min: GM
Dact: GM.
Conf:
Serviço Emissor: D.A.G.R.H